



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 13 de dezembro de 1976

ANO I - Nº. 122

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3466 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

Regulamenta a concessão de gratificação pela representação de gabinete.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º do artigo 12, do Decreto-lei Nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

DECRETA:

Art. 1º - A gratificação pela representação de gabinete será concedida:
I - pelo exercício no Gabinete do Governador;
II - pelo exercício no Gabinete dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral e de órgãos de hierarquia equivalente.

Parágrafo 1º - Os valores mensais das gratificações pela representação de gabinete e o requisito a ser observado na designação para as respectivas funções são os constantes do anexo a este Decreto.

Parágrafo 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao Gabinete do Governador.

Art. 2º - É vedada a designação de pessoal sem vínculo com o Serviço Público para o desempenho das funções de que trata este Decreto.

Art. 3º - Os Secretários, o Procurador-Geral e os Chefes dos Gabinetes Cívico e Militar são competentes para as respectivas designações e a percepção da gratificação será devida a partir da publicação do ato.

Art. 4º - A gratificação a que se refere este Decreto não será incorporada aos vencimentos para qualquer efeito, e será paga com base na frequência, ressalvados os afastamentos por férias, luto, casamento, licença para tratamento de saúde, licença e serviços obrigatórios por lei.

Art. 5º - A percepção da gratificação pela representação de gabinete exigirá prestação, no mínimo, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 6º - A gratificação pela representação de gabinete não poderá ser acumulada com vencimento de cargo em comissão, função em comissão, salário de função de confiança, gratificação de função ou gratificação por encargo de Direção ou Assistência Intermediárias.

Art. 7º - As novas tabelas de funções de gabinete, elaboradas na forma deste Regulamento, deverão ser propostas ao Governador, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste Decreto, para aprovação, por intermédio da Secretaria de Administração, que as submeterá à apreciação da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Parágrafo único - Com a publicação das novas tabelas ficarão extintas as até então vigentes.

Art. 8º - O presente Decreto integra o Livro IV da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de dezembro de 1976

88º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ANEXO

ARTIGO 1º, § 1º, DO DECRETO Nº 3466 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

FUNÇÃO	VALOR MENSAL	REQUISITO
Assessor	1.500,00	ocupantes de cargos de grupos de nível superior e da última classe de grupos de nível médio.
Auxiliar "B"	1.100,00	ocupantes das duas últimas classes de grupo de nível médio.
Auxiliar "A"	800,00	funcionários de quaisquer dos Quadros de Pessoal que executem atividades de nível médio ou de transporte e portaria

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE**DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestre Cr\$ 70,00

Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr\$ 55,00

Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

ÓRGÃOS VINCULADOS**AO GABINETE CIVIL****ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
DESPORTIVAS - A.U.D.****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE
DEZEMBRO DE 1976

Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal - AUD, no uso da sua

competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 2.519, de 28 de dezembro de 1.973, combinado com o inciso II do Artigo 8º, do Regimento desta Ad-

ministração, aprovado pelo Decreto nº 2.520 da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar os servidores desta Ad-

ministração, a trabalhar em regime de horas extras, no período de 01 a 31 de dezembro de 1976, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1976

TAQUEGI KORESSAWA

Superintendente

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE H. EXTRAS/DEZ-76

REF. OS Nº 072 - 07.12.76

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO	PREVISÃO
SUPERINTENDÊNCIA			
01. Antonio Gomes do Nascimento	Auxiliar de Portaria	EP-04	60 Horas
02. Carlos Ribeiro Neto	Motorista	EP-06	60 "
03. Cleber Figueiredo Pinheiro	Aux. Administração II	EP-10	60 "
04. Izabel Leite Vilarinho	Auxiliar de Portaria	EP-04	60 "
05. Maria José B. de Souza	Aux. Administração I	EP-08	60 "
06. Wilson José de Azevedo	Aux. Técnico de Adm. II	EP-16	60 "
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07. Cantídio F. da Silva	Aux. Administração I	EP-08	60 "
08. Cezar D. Marques	Aux. Técnico de Adm. I	EP-14	60 "
09. Delfina Machado	Aux. Administração II	EP-10	60 "
10. Ednilson Alves Correia	Aux. de Portaria	EP-04	60 "
11. Edson T. de Carvalho	Aux. Técnico de Adm. II	EP-16	60 "
12. Heliódorio P. de Oliveira	Aux. Técnico de Adm. II	EP-16	60 "
13. Ildevar Fidelis	Motorista	EP-06	60 "
14. José Geneci da Costa	Almoxarife	EP-11	60 "
15. Maria A. da Silva	Copeira	EP-04	60 "
16. Maurício M. de Araújo	Motorista	EP-06	60 "
17. Valdenor C. da Silva	Garção	EP-05	60 "
SERVIÇO OPERACIONAL			
18. Abílio Pinto	Carpinteiro	EP-05	60 "
19. José Aquino de Souza	Aux. de Administração II	EP-10	60 "
20. José Lopes Teixeira	Carpinteiro	EP-05	60 "
21. Raimundo N. de S. Estrela	Eletricista	EP-08	60 "
22. Sérgio Pereira Rezende	Eletricista	EP-05	60 Horas
SERVIÇO FINANCEIRO			
23. Porfírio M. de Souza	Aux. Técnico de Adm. II	EP-16	60 "
24. Valdevino Batista Ferreira	Aux. Administração I	EP-08	60 "

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1.976

TAQUEGI KORESSAWA

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO
BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 283.301/76,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 129, JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Assistente da Divisão de Administração Geral - SEC, matrícula nº 9.044, GEDALIAS NEVES DA COS-

TA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 18.645, e MAGNOLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Assistente Técnica, matrícula nº 18.852, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação, incumbida de julgar o convite, objeto do processo em epigrafe, visando a execução das obras de construção da cerca delimitativa da Escola Modulada - Projeto FAS, desta Cidade Satélite.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 02 de dezembro de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrador, Código SA-401.4, Classe "C", Matrícula nº 15.131, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 27.12.76 a 25.01.77, por motivo de estar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 06 de dezembro de 1976
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor NATAL VIEIRA NEVES, Matrícula nº 946, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-08, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração,

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OTON SILVA, Diretor da Divisão de Ad-

ministração Geral, matrícula nº 10.200, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, JOSÉ PAES GONÇALVES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 11.420 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA - 401.3, matrícula nº 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 182.677/76.

Taguatinga-DF, 01 de dezembro de 1976.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OTON SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº

10.200, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771 e PAULO DE BARROS MENDONÇA, Arquiteto da FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra relativa ao Convite nº 019/76 - CL-RA III, construção dos muros do CEMAB e instalações de reatores e lâmpadas fluorescentes.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1976.

VITAL DE MORAES ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

O. S. Nº 21/76 DRLFO-RA-III

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº

LICENSAMENTO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

01 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS

I - INICIAL - Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Interessado: Manoel Gomes de Souza
Matrícula: 00026
Período: 21/10/76 a 31/10/76
Documento: Atestado nº 3282/76-DSM

Interessado: José Pereira da Silva
Matrícula: 01656
Período: 02/07/76 a 30/09/76
Documento: Atestado nº 1948/76-DSM

Interessado: Paulo Conceição Santos
Matrícula: 02875
Período: 23/09/76 a 05/10/76
Documento: Atestado nº 3013/76-DSM

Interessado: Pedro Paulino de Matos
Matrícula: 16318
Período: 1º/10/76 a 31/10/76
Documento: Atestado nº 3047/76-DSM
Documento: Atestado nº 3047/76-DSM

Interessado: Pedro Buarque de Gusmão
Matrícula: 11423
Período: 1º/11/76 a 29/01/77
Documento: Atestado nº 3353/76-DSM

Interessado: Ercilio Pego Paixão
Matrícula: 16686
Período: 26/10/76 a 26/11/76
Documento: Atestado nº 3574/76-DSM

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Divisão de Administração Geral - AR-IV
DIRETOR

LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS
Chefe Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

02 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS

II - PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Interessado: Hidelfonso Pereira de Brito
Matrícula: 00352
Período: 1º/10/76 a 30/11/76
Documento: Atestado nº 3033/76-DSM

Interessado: José Pereira da Silva
Matrícula: 01656
Período: 1º/10/76 a 30/11/76
Documento: Atestado nº 2736/76-DSM

Interessado: Delmiro Gonçalves dos Santos
Matrícula: 10933
Período: 1º/10/76 a 31/10/76
Documento: Atestado nº 2738/76-DSM

Interessado: Delmiro Gonçalves dos Santos
Matrícula: 10933
Período: 1º/11/76 a 30/11/76
Documento: Atestado nº 2999/76

Interessado: Rômulo Ferreira Duarte
Matrícula: 11946
Período: 19/10/76 a 24/10/76
Documento: Atestado nº 3218/76-DSM

Interessado: Rômulo Ferreira Duarte
Matrícula: 11946
Período: 22/11/76 a 05/12/76
Documento: Atestado nº 3566/76-DSM

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Divisão de Administração Geral - AR-IV
DIRETOR

870486/72, de 07 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

a) Cassar a Carta de Habite-se nº 95/67-RA-III de 12 de junho de 1967, expedida em favor de JOSÉ DO SACRAMENTO OLIVEIRA, para o lote de terreno nº 12 (doze), da quadra 15 (quinze), do Setor Q.S.C., nesta Cidade Satélite,

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TAGUATINGA-DF, 03 de dezembro de 1976

VILMAR OLIVA DE SALLES

Diretor da D.R.L.F.O.

LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS
Chefe Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

II - PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Interessado: Antonio Pereira Barroso
Matrícula: 13288
Período: 1º/10/76 a 20/10/76
Documento: Atestado nº 2744/76-DSM

Interessado: Antonio Pereira Barroso
Matrícula: 13288
Período: 21/10/76 a 05/11/76
Documento: Atestado nº 2945/76-DSM

Interessado: Antonio Pereira Barroso
Matrícula: 13288
Período: 06/11/76 a 06/12/76
Documento: Atestado nº 3166/76

Interessado: Divino Marçal Olimpio
Matrícula: 17.134
Período: 1º/11/76 a 30/11/76
Documento: Atestado nº 3155/76

Brazlândia- DF, 29 de novembro de 1976.

HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
Divisão de Administração Geral - AR-IV
DIRETOR

LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS
Chefe Seção de Pessoal - AR - IV - Brazlândia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/76

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN usando das atribuições que lhe confere o art. 21, parágrafo 3º, alínea "e", dos Estatutos Sociais da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 023.783/76 - GDF, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a política de pessoal da Companhia, ajustando -a ao novo Plano de Classificação de Cargos;

CONSIDERANDO que as Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão em vigência não mais atendem aos interesses da Empresa, visto que os valores salariais não estão compatíveis com o GDF e do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a política salarial estabelecida pelo novo Plano virá proporcionar aos servidores da Companhia mais estímulo para desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade de recursos da Empresa para a implantação das Novas Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, os Empregos Permanentes e Empregos em Comissão da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, com os valores salariais estabelecidos nos Anexos III e IV.

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Art. 2º - Os Grupos I, II e III, do Anexo I, abrangem empregos necessários às atividades administrativas, técnicas e especiais.

Art. 3º - O Grupo IV, do Anexo I, abrange empregos necessários às atividades operacionais, inerentes aos serviços gráficos.

Art. 4º - Os Grupos V e VI, do Anexo I, compreendem empregos necessários às atividades de planejamento, tecnologia, ciências humanas e sociais, análise, programação e operação do sistema de processamento de dados.

Art. 5º - As especificações de cada categoria funcional, abrangendo as tarefas típicas e requisitos para provimento dos empregos do Anexo I, são as constantes dos Anexos V e VI desta Resolução.

Art. 6º - A Transposição e Transformação de cargos dos atuais servidores para a Tabela aprovada, far -se -ão de acordo com o enquadramento constante do Anexo VII.

Art. 7º - Os requisitos básicos para ingresso nas Classes das diversas categorias funcionais constam do Anexo VI desta Resolução.

Parágrafo Unico - O Grupo VI - Processamento de Dados - será objeto de estudo posterior, quando da sua implantação.

Art. 8º - A quantidade de empregos por Grupo será a constante do Anexo I.

Art. 9º - Por proposição da Diretoria Colegiada e aprovação do Conselho de Administração, as admissões de Pessoal nos Grupos V - Nível Superior e VI - Processamento de Dados, poderão ser realizadas fora da Classe inicial, desde que o interesse da Empresa assim o justifique, preenchidos os requisitos constantes do Anexo VI.

Art. 10º - A Diretoria Colegiada fica autorizada a baixar normas regulamentadoras para acesso e promoção dos empregos permanentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da presente Resolução, para posterior homologação do Conselho de Administração.

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Art. 11 - Os empregos em Comissão constantes do Anexo II compreendem os empregos de provimento em Comissão, inerentes às atividades de assessoria, coordenação, planejamento, chefia, assistência, orientação e controle técnico, serviços de gabinetes, execução de programas, projetos e trabalhos nos diversos níveis da administração.

Parágrafo Unico - O preenchimento dos Empregos em Comissão constantes do Anexo II, far -se -á através de ato do Superintendente.

Art. 12 - Os Empregos em Comissão de que trata o Art. 11, obedecem à nomenclatura, símbolo lotação e valores de remuneração constantes dos Anexos II e IV, desta Resolução.

Art. 13 - O exercício do Emprego em Comissão é incompatível com a percepção de quaisquer vantagens relacionadas com a prestação de serviços extraordinários.

Art. 14 - O servidor designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com o salário do Emprego Permanente de que for titular, uma Gratificação de Função equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e do salário do respectivo Emprego Permanente.

Parágrafo Unico - A Gratificação a que se refere este artigo não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão.

Art. 15 - Ficam mantidas, na que couber, as atuais atribuições dos ocupantes de Empregos em Comissão, até que sejam estabelecidas e aprovadas novas normas regulamentadoras de cada atividade comissionada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Os Empregos Permanentes, constantes do Anexo I, serão preenchidos de conformidade com as normas, fixadas no Anexo VI, que integram esta Resolução, respeitadas as exigências da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Parágrafo Unico - A admissão e o enquadramento do pessoal serão realizados por ato do Superintendente, na forma deste Artigo.

Art. 17 - A lotação numérica de pessoal para os diversos órgãos que integram a estrutura básica da Empresa, será baixada por ato do Superintendente, de acordo com o número de Empregos Permanentes e em Comissão, fixado nesta Resolução.

Art. 18 - Os empregos constantes dos Anexos I e II são considerados vagos e o seu preenchimento far -se -á de acordo com o Artigo 16.

Art. 19 - Ficam extintos os empregos cujos ocupantes foram enquadrados na forma do Art. 16.

Art. 20 - Para evitar decesso de retribuição, será devida, provisoriamente, uma diferença pessoal aos servidores que estejam bloqueando emprego cuja remuneração prevista seja menor que a estabelecida para o respectivo nível no órgão de origem, segundo preceitua o art. 15, parágrafo 1º do Decreto nº 1.890 de 21.12.71.

Art. 21 - Ficam extintas as Gratificações de Mérito Profissional, de Gabinete e de Representação.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações do Orçamento da Empresa.

Art. 23 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de agosto de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 06 de dezembro de 1976. IVAN GUANAIAS DE OLIVEIRA; SÉRGIO GARCIA PARENTE; DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES.

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL P/CLASSE	CÓDIGO
Auxiliar Técnico de Administração II Auxiliar Técnico de Administração I Auxiliar de Administração	06	20	GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES Agente Administrativo	60	Especial C B A	37 a 39 32 a 36 28 a 31 24 a 27	SA.100
	05	32					SA.101
	04	05					SA.E.101
		56					SA.4.101 SA.3.101 SA.2.101
			Datilógrafo	10	Especial B A	28 a 30 24 a 27 16 a 23	SA.102 SA.E.102 SA.2.102 SA.1.102
Motorista	04	16	GRUPO II-TRANSPORTE E PORTARIA Motorista	20	Especial B A	21 a 25 16 a 20 11 a 15	TP.200
							TP.201
							TP.E.201
							TP.5.201 TP.3.201
Garção Servente	01 01	01 06 07	Agente de Portaria	11	Especial C B A	18 a 20 13 a 17 7 a 12 1 a 6	TP.202
							TP.E.202
							TP.4.202
							TP.2.202 TP.1.202

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL P/CLASSE	CÓDIGO	
Desenhista Especializado	06	03	<u>GRUPO III - NÍVEL MÉDIO</u>					NM.300
			Desenhista	15	Especial B A	37 a 39 31 a 36 24 a 30	NM.301	
							NM.E.301	
							NM.7.301	
	NM.4.301							
Cartógrafo	06	03	Cartógrafo	05	Especial B A	37 a 39 31 a 36 24 a 30	NM.302	
							NM.E.302	
							NM.7.302	
							NM.4.302	
Técnico de Contabilidade II Técnico de Contabilidade I	07	02	Técnico de Contabilidade	08	Especial B A	37 a 39 31 a 36 24 a 30	NM.303	
	06	03					NM.E.303	
		05					NM.7.303	
			Agente de Serviços de Engenharia	06	Especial D C B A	37 a 39 30 a 36 23 a 29 14 a 22 1 a 9	NM.4.303	
		NM.304						
		NM.E.304						
		NM.7.304						
			Agente de Cinematografia e Microfilmagem	02	Especial C B A	33 a 35 27 a 32 21 a 26 4 a 12	NM.5.304	
		NM.2.304						
		NM.1.304						
		NM.305						
			Telefonista	02	Especial B A	24 a 26 19 a 23 11 a 18	NM.6.305	
		NM.4.305						
		NM.2.305						
		NM.306						
							NM.E.306	
							NM.3.306	
							NM.2.306	

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL P/CLASSE	CÓDIGO	
Mestre de Artes Gráficas Contramestre de Artes Gráficas Auxiliar de Artes Gráficas	DE 9 A 13	01 02 04 07	<u>GRUPO IV - ARTESANATO</u>					ART.400
			Artífice de Artes Gráficas	15	Especial Mestre Contramestre Artífice Especializado Artífice	35 a 37 30 a 34 24 a 29 20 a 23 14 a 19	ART.401	
			Especial				ART.E.401	
			Mestre				ART.5.401	
			Contramestre				ART.4.401	
			Artífice Especializado				ART.3.401	
			Artífice				ART.2.401	
Auxiliar de Artífice	ART.1.402							
Advogado Agrimensor Analista de Sistemas Arquiteto Contador Economista Engenheiro Agrônomo Estatístico Geólogo Geógrafo Sociólogo Técnico de Administração Técnico em Comunicação Social	DE 9 A 13	50	<u>GRUPO V - NÍVEL SUPERIOR</u>					NS.500
			Advogado	50	Especial C B A	54 a 57 49 a 53 44 a 48 37 a 43	NS.501	
			Arquiteto				NS.502	
			Contador				NS.503	
			Economista				NS.504	
			Engenheiro				NS.505	
			Estatístico				NS.506	
			Técnico de Administração				NS.507	
			Técnico em Assuntos Educacionais				NS.508	
			Outros do mesmo nível				NS.E.	
							NS.4.	
							NS.3.	
							NS.1.	

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL P/CLASSE	CÓDIGO
			GRUPO V - NÍVEL SUPERIOR				NS 500
			Geógrafo				NS.550
			Psicólogo				NS.551
			Outros do mesmo nível		Especial	51 a 53	NS.E.
					C	46 a 50	NS.3.
					B	41 a 45	NS.2.
					A	33 a 40	NS.1.
			Sociólogo				NS.560
			Outros do mesmo nível		Especial	52 a 53	NS.E.560
					B	44 a 51	NS.3.560
					A	33 a 43	NS.1.560
			Bibliotecário				NS.570
			Técnico em Comunicação Social				NS.571
			Outros do mesmo nível		Especial	51 a 53	NS.E.
					B	42 a 50	NS.2.
					A	33 a 41	NS.1.
		50		50			

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO	Nº DE EMPREGOS	CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL P/CLASSE	CÓDIGO
			GRUPO VI-PROCESSAMENTO DE DADOS				PD.600
			Analista de Sistema	05	Especial	54 a 57	PD.601
					C	49 a 53	PD.E.601
					B	44 a 48	PD.8.601
					A	37 a 43	PD.7.601
			Programador	15	Especial	41 a 42	PD.602
					C	39 a 40	PD.E.602
					B	36 a 38	PD.6.602
					A	30 a 35	PD.5.602
			Operador de Computador	10	Especial	36 a 39	PD.603
					B	30 a 35	PD.E.603
					A	24 a 29	PD.4.603
			Perfurador-Digitador	15	Especial	24 a 26	PD.604
					B	21 a 23	PD.E.604
					A	16 a 20	PD.2.604
							PD.1.604

ANEXO II
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO
SUPERINTENDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	EC-1	01	Chefe de Gabinete	EC-1
01	Assessor Jurídico	EC-2	01	Assessor Administrativo	EC-2
01	Assessor Técnico	EC-2	01	Assessor Jurídico	EC-2
01	Assessor Administrativo	EC-2	02	Assessor Técnico	EC-2
01	Assistente Secretário	EC-5	01	Secretário Assistente	EC-5
			02	Secretário Datilógrafo	EC-8
			01	Motorista do Superintendente	EC-9
05			09		

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Coordenador Administrativo	EC-1	01	Coordenador Administrativo	EC-1
01	Assistente Administrativo	EC-3	01	Assistente Técnico	EC-2
01	Chefe do Setor de Contabilidade	EC-4	01	Secretário-Assistente	EC-5
01	Chefe do Setor de Pessoal	EC-4	02	Secretário-Datilógrafo	EC-8
01	Assistente-Secretário	EC-5	01	Coordenador de Contabilidade, Custos e Patrimônio	EC-1
01	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	EC-5	01	Chefe da Divisão de Custos e Orçamento	EC-3
01	Chefe do Setor de Biblioteca e Divulgação	EC-5	01	Assistente de Custos e Orçamento	EC-8
01	Chefe do Setor de Serviços Gerais	EC-5	01	Chefe da Divisão de Contabilidade	EC-3
01	Chefe do Setor de Tesouraria	EC-5	01	Assistente de Contabilidade	EC-8
01	Assistente de Pessoal	EC-8	01	Chefe da Divisão de Pessoal	EC-3
01	Assistente de Contabilidade	EC-8	01	Assistente de Pessoal	EC-8
01	Assistente de Tesouraria	EC-8	01	Chefe da Divisão de Biblioteca e Divulgação	EC-5
01	Assistente de Material e Patrimônio	EC-8	01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	EC-5
			01	Assistente de Material e Patrimônio	EC-8
			01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Administração	EC-5
			01	Assistente de Serviços Gerais de Administração	EC-8
			01	Chefe de Divisão de Tesouraria	EC-3
			01	Assistente de Tesouraria	EC-8
			01	Motorista do Diretor	EC-10
13			20		

ANEXO II
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE E.C.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Coordenador de Estudos Sócio-Econômicos	EC-1	01	Coordenador de Estudos Sócio-Econômicos	EC-1
01	Coordenador de Setores Sociais	EC-1	01	Coordenador de Setores Econômicos	EC-1
01	Coordenador de Setores Econômicos	EC-1	01	Coordenador de Setores Sociais	EC-1
01	Coordenador de Levantamentos e Estudos Conjunturais	EC-1	01	Coordenador de Levantamentos e Estudos Conjunturais	EC-1
02	Assistente Técnico do Diretor	EC-3	01	Coordenador de Pesquisa e Estatística	EC-1
01	Secretária	EC-10	02	Assistente Técnico	EC-2
			01	Secretário-Assistente	EC-5
			01	Secretário-Datilógrafo	EC-8
			01	Motorista do Diretor	EC-10
07			10		

DIRETORIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

01	Coordenador de Assistência Empresarial	EC-1	01	Coordenador de Projetos Físicos	EC-1
01	Coordenador de Levantamento Cartografia e Desenho	EC-1	01	Coordenador de Levantamento, Cartografia e Desenho	EC-1
01	Coordenador de Projetos Específicos	EC-1	01	Coordenador Implantações Físicas	EC-1
01	Coordenador de Implantações Físicas	EC-1	01	Coordenador de Projetos Específicos	EC-1
01	Coordenador de Projetos Físicos	EC-1	01	Coordenador de Artes Gráficas	EC-1
02	Assistente Técnico	EC-3	02	Assistente Técnico	EC-2
01	Chefe do Setor de Cartografia e Desenho	EC-4	01	Chefe da Divisão de Cartografia	EC-3
01	Chefe do Setor Gráfico	EC-5	01	Chefe da Divisão de Desenho	EC-3
01	Secretária	EC-10	01	Chefe da Seção de Artes	EC-5
			01	Chefe da Seção Gráfica	EC-5
			01	Chefe da Seção de Controle	EC-5
			01	Chefe do Setor de Impressão	EC-8
			01	Chefe do Setor de Acabamento	EC-8
			01	Chefe do Setor de Reprografia	EC-8
			01	Chefe do Setor de Fotomecânica	EC-8
			01	Secretário-Assistente	EC-5
			01	Secretário-Datilógrafo	EC-8
			01	Motorista do Diretor	EC-10
10			19		
15	Chefe de Projetos	EC-2	15	Chefes de Projetos	EC-2

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

VALOR MENSAL DE SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DE SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIAS
13.313,00	57	3.395,00	29
12.678,00	56	3.233,00	28
12.075,00	55	3.078,00	27
11.501,00	54	2.932,00	26
10.953,00	53	2.792,00	25
10.432,00	52	2.659,00	24
9.934,00	51	2.532,00	23
9.461,00	50	2.412,00	22
9.011,00	49	2.297,00	21
8.582,00	48	2.187,00	20
8.173,00	47	2.083,00	19
7.783,00	46	1.985,00	18
7.412,00	45	1.891,00	17
7.060,00	44	1.801,00	16
6.723,00	43	1.716,00	15
6.403,00	42	1.634,00	14
6.098,00	41	1.556,00	13
5.807,00	40	1.482,00	12
5.531,00	39	1.411,00	11
5.267,00	38	1.345,00	10
5.018,00	37	1.281,00	9
4.778,00	36	1.219,00	8
4.551,00	35	1.160,00	7
4.335,00	34	1.106,00	6
4.128,00	33	1.053,00	5
3.932,00	32	1.003,00	4
3.745,00	31	956,00	3
3.565,00	30	911,00	2
		863,00	1

ANEXO IV

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS EM

COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
EC-1	15.600,00
EC-2	12.600,00
EC-3	9.000,00
EC-4	7.000,00
EC-5	6.500,00
EC-6	5.000,00
EC-7	4.800,00
EC-8	4.500,00
EC-9	3.000,00
EC-10	2.800,00

ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS TÍPICAS DOS EMPREGOS DOS GRUPOS I, II, III, IV, V e VI E REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO.

PARA EFEITO DO DISPOSTO NESTE ANEXO:

EMPREGO - é a soma geral de atribuições a serem exercidas pelo empregado;

CLASSE - é o conjunto de empregos da mesma natureza funcional e do mesmo grau de responsabilidade;

CATEGORIA PROFISSIONAL - é o conjunto de atividades desdobráveis em classes;

GRUPO - é o conjunto de categorias PROFISSIONAIS segundo a correlação e afinidade entre as atividades de cada uma, a natureza do trabalho ou grau de conhecimentos necessários ao exercício das respectivas atribuições.

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA PROFISSIONAL

AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓD.

SA 24 "A" - 39 "E"

QUANT.

60

TAREFAS TÍPICAS

- Auxiliar na orientação, coordenação, planejamento, direção e controle das atividades de uma Coordenação, Divisão, Seção ou Setor.
- Executar atos relativos à administração de pessoal, material, finanças e orçamentos.
- Orientar, controlar ou executar a preparação de serviços próprios da unidade em que estiver lotado.
- Preparar informações para expedientes e processos.
- Organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos.
- Redigir cartas, ofícios, memorandos e preencher formulários.
- Participar de trabalhos relacionados com a organização dos serviços de escritório que envolvam conhecimentos das atribuições da Empresa.
- Efetuar e conferir cálculos.
- Selecionar, classificar e arquivar papéis, fichas e documentos.
- Efetuar registros variados para fins de controle.
- Armazenar material, observadas as condições de higiene e segurança.
- Executar serviços datilográficos.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter curso de 1º ou 2º grau ou instrução equivalente.
- Ter conhecimento de administração geral.
- Ter capacidade para redigir relatórios e informações.
- Ter conhecimento dos métodos, normas e equipamentos de uso em escritório.
- Ter bons conhecimentos de métodos de trabalho de distribuição e guarda de material.
- Ter bom índice de datilografia.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 24

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 39

CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA PROFISSIONAL

DATILÓGRAFO

CÓD.

SA.16 "A" - 30 "E"

QUANT.

10

TAREFAS TÍPICAS

- Supervisionar, coordenar, orientar e executar trabalhos datilográficos.
- Executar trabalhos datilográficos em línguas estrangeiras, quadros, tabelas de múltipla entrada, projetos e estudos.
- Preparar estêncil e matrizes para máquina impressora.
- Orientar e revisar trabalhos datilográficos executados por equipes auxiliares.
- Efetuar trabalhos datilográficos que envolvam assuntos sigilosos ou de relevante importância.

REQUISITOS BÁSICOS

- Conclusão do ciclo ginasial ou 1º grau (8a. Série).
- Ser datilógrafo.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 16

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 30

CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

TRANSPORTE E PORTARIA

CATEGORIA PROFISSIONAL

MOTORISTA

CÓDIGO

TP 11 "A" - 25 "E"

QUANT.

20

TAREFAS TÍPICAS

- Trabalho que consiste em dirigir veículos para transporte de passageiros ou cargas.
- Dirigir veículos para transporte de pessoas ou cargas.
- Fazer a entrega de documentos em outras repartições.
- Efetuar compras de peças quando necessário.
- Ajudar a descarregar o veículo, quando solicitado.
- Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos.
- Zelar pela conservação e limpeza dos veículos observando o calendário de manutenção.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser motorista profissional devidamente habilitado.
- Ter instrução equivalente à 4a. série do curso de 1º grau.
- Possuir Carteira de Habilitação Profissional há mais de 2 (dois) anos.

MÍNIMO: REF. 11

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 25

CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
TRANSPORTE E PORTARIA

CATEGORIA PROFISSIONAL
AGENTE DE PORTARIA

CÓD.
TP 1 "A" - 20 "E"

QUANT.
1

TAREFAS TÍPICAS

- Fiscalizar e controlar entrada e saída de pessoas, materiais ou equipamentos, na Empresa.
- Revistar volumes e impedir a saída de material sem a devida autorização.
- Prestar informações sobre a localização de órgãos e pessoas.
- Entregar correspondências, pacotes, documentos, expedientes etc., dentro da Empresa ou em outros estabelecimentos.
- Controlar e supervisionar o serviço de elevadores.
- Manobrar elevadores públicos ou privativos empregados na condução de pessoas e no transporte de cargas.
- Auxiliar a saída de pessoas retidas nos elevadores.
- Comunicar ao Chefe imediato as irregularidades ou defeitos verificados nos elevadores.
- Fazer respeitar o limite de peso ou lotação permitidos no elevador.
- Varrer, encerar, tirar o pó dos móveis, lavar cinzeiros e remover o lixo das cestas coletoras, das salas de trabalho e áreas comuns.
- Limpar e lavar instalações sanitárias.
- Auxiliar na mudança de móveis e utensílios de um local p/ outro.
- Efetuar limpeza e conservação de locais de trabalho.
- Preparar e servir café, lanche e refeições.
- Operar com fogões, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, e zelar pela conservação e higienização dos equipamentos que utiliza.
- Carregar e descarregar veículos.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser alfabetizado.
- Gozar de boa saúde.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 1
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 20
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
CAPÍGRAFO

CÓD.
NM 24 "A" - 39 "E"

QUANT.
5

TAREFAS TÍPICAS

- Planejar, coordenar e executar serviços de organização de originais cartográficos, topográficos e outros, registro e arquivo de documentos topográficos e/ou aerofotogramétricos.
- Planejar, coordenar e/ou executar as etapas destinadas à elaboração de mapeamentos por processos topográficos ou tereofotogramétrico, compreendendo as fases de: levantamentos (fotogramétricos, apoio terrestre, vertical e horizontal, cálculo, dispensação do apoio terrestre, triangulação e respectivos cálculos, restituição e tereofotogramétrica, reambulação de campo, revisão, esquadramento, gravação e confecção dos produtos finais.
- Operar com pantógrafo ou aparelhos óticos ou orientar a execução de ampliação e redução de cartas e mapas por processos foto-mecânicos.
- Planejar, coordenar e/ou executar trabalhos de gravação cartográfica pelo processo "scribing".
- Planejar, coordenar e/ou executar trabalhos cartográficos com separação de cores, mediante a utilização de materiais específicos como "scribe" e "peelcoat".
- Proceder à revisão e atualização de originais de restituição fotogramétrica, reambulação e gravação cartográficas.
- Organizar e manter sob sua guarda os acervos cartográficos no que tange às folhas de mapeamento e às fotografias aéreas, observando rigorosamente as classificações de "sigilosas", "reservadas" e "ostensivas", de acordo com a legislação em vigor.
- Conhecer a legislação pertinente às atividades cartográficas.

REQUISITOS BÁSICOS

- Conclusão do ciclo colegial ou 2º grau, com formação especializada, ou experiência profissional e funcional equivalentes, com o mínimo de 5 anos, comprovadamente, no exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 24
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 39
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
DESENHISTA

CÓD.
NM 24 "A" - 39 "E"

QUANT.
15

TAREFAS TÍPICAS

- Executar desenhos de projetos e anteprojetos de construções de edificações, com todos os detalhes necessários, baseando-se em dados fornecidos por engenheiros e arquitetos.
- Desenhar projetos e anteprojetos de instalações hidráulicas, elétricas, de ar condicionado, sanitárias e outras sob orientação de engenheiros e arquitetos.
- Executar desenhos de cortes geológicos, sob orientação profissional.
- Desenhar detalhes de concreto armado, com base em memórias de cálculo, fornecidos por engenheiros calculistas.
- Elaborar mapas e cartogramas.
- Organizar e manusear mapotecas.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter curso de 1º grau completo ou instrução equivalente.
- Ter curso técnico de desenho ou experiência profissional e funcional equivalentes, com o mínimo de 5 anos, comprovadamente, no exercício da profissão.
- Ter conhecimento das regras e convenções estabelecidas pela ABNT.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 24
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 39
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

CÓD.
NM 24 "A" - 39 "E"

QUANT.
8

TAREFAS TÍPICAS

- Fazer lançamentos contábeis dos processos e documentos após codificações.
- Analisar documentos contábeis.
- Conferir documentos com os lançamentos.
- Conferir lançamentos e cálculos.
- Preparar balanços e balancetes.
- Efetuar codificação de documentos para posterior lançamento.
- Elaborar "Slips" de processos que entram na Contabilidade e conferir-los.
- Executar serviços datilográficos.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão de Técnico de Contabilidade.
- Ter conhecimentos de legislação contábil e orçamentária.
- Ter habilidade para lidar com números e operar com máquinas de calcular e contabilidade.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 24
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 39
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
AGENTE DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

CÓD.

NM 1 "A" - 39 "E"

QUANT.

6

TAREFAS TÍPICAS

- Coordenar obras projetadas e dirigidas por profissional legalmente habilitado, bem como executar, conduzir e fiscalizar essas obras.
- Colaborar na análise de projetos específicos na área de engenharia.
- Participar dos estudos e pesquisas tendentes à organização e implantação de serviços cartográficos e cadastrais.
- Conduzir trabalhos de medição, de marcação e cálculo analítico de áreas.
- Conhecer desenhos técnicos de edificações, urbanismo, topografia e cartografia.
- Preparar croquis e plantas de obras de engenharia, atendendo a instruções ou indicações técnicas de desenhos.
- Executar nivelamento trigonométrico e geométrico e respectivos cálculos.
- Realizar trabalhos de locação de eixo de estrada e de loteamento.
- Realizar medição de imóveis.
- Interpretar plantas de construção em geral e mapas topográficos e aerofotogramétricos.
- Orientar equipes no reconhecimento de terrenos e escolha de traçados, bem como nas amarrações em geral.
- Calcular "greides", coordenadas cartesianas, volumes e áreas.
- Usar com planímetro em plantas de escalas diversas para avaliação das áreas respectivas.
- Conferir medições.
- Orientar e controlar os trabalhos relativos ao arquivo técnico.
- Fazer trabalhos taqueométricos.

REQUISITOS BÁSICOS

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
AGENTE DE CINEMATOGRAFIA E
MICROFILMAGEM

CÓD.

NM 4 "A" - 35 "E"

QUANT.

2

TAREFAS TÍPICAS

- Operar máquinas fotográficas, de cinematografia ou de microfilmagem.
- Revelar filmes cinematográficos ou de microfilmagem.
- Executar tarefas atinentes à produção de fotolitos negativos e positivos (fotografia, revelação, fixação, aplicação de retículas, montagens, retoques etc).
- Fazer inversões fotográficas negativas ou positivas.
- Medir originais e calcular proporções para reduções ou ampliações.
- Executar tarefas atinentes à gravação de chapas "off-set".
- Auxiliar na solução de dificuldades encontradas no cumprimento das ordens de serviço.
- Zelar pela limpeza e conservação do material e das máquinas a seu serviço.
- Executar tarefas afins que lhe forem determinadas por seu chefe imediato.

REQUISITOS BÁSICOS

Escolaridade equivalente ao 1º grau com formação especializada ou experiência profissional, com provada, com mais de 2 anos.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 4
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 35
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL MÉDIO

Fls.02

CATEGORIA PROFISSIONAL
AGENTE DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

CÓD.

NM 1 "A" - 39 "E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Participar da determinação direta, com trena e balisa, de distâncias dos eixos dos alinhamentos de poligonais secundárias.
- Desenvolver tarefas rotineiras de localização e amarração imobiliárias, com trena e balisa.
- Fazer reconhecimento, em nível elementar, de regiões, onde serão executados trabalhos geológicos, topográficos e cartográficos.
- Reconhecer e interpretar projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- Executar trabalhos de reambulação, inclusive a sua fiscalização, em trabalhos de mapeamento por processos topográficos e aerofotogramétricos.
- Calcular planilhas de levantamento topográfico, inclusive cálculo analítico de área.

REQUISITOS BÁSICOS

- Conclusão de curso de 2º grau ou curso profissionalizante de Técnico em Agrimensura, Técnico em Estradas, Técnico em Aerofotogrametria ou curso profissionalizante equivalente nas áreas de engenharia.
- Curso de 1º grau ou possuir experiência profissional comprovada para o exercício das atividades.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 1
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 39
CLASSE "E"

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA PROFISSIONAL
TELEFONISTA

CÓD.

NM 11 "A" - 26 "E"

QUANT.

2

TAREFAS TÍPICAS

- Operar mesas telefônicas PABX para cohectar chamadas urbanas e interurbanas.
- Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando em troncos e ramais.
- Comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesas.
- Controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos.
- Prestar informações gerais.
- Receber e transmitir mensagens telefônicas.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter formação de 1º grau ou equivalente.
- Possuir experiência profissional mínima de 1 (um) ano.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 11
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 26
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL

ARTESANATO

ARTESANATO

CATEGORIA PROFISSIONAL

CÓD.

QUANT.

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS

ART. REF.30 - REF.37

1

CATEGORIA PROFISSIONAL

CÓD.

QUANT.

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS

ART 20 a 23

3

TAREFAS TÍPICAS

REQUISITOS BÁSICOS

- Prestar assistência técnica à Seção em que estiver lotado.
- Acompanhar o cumprimento dos programas de execução gráfica.
- Sugerir as modificações necessárias ao encaminhamento dos serviços gráficos, quando solicitado.
- Desenvolver atividades executivas nas áreas de impressão e de acabamento, que requeiram habilidade técnico-profissional mais complexa.
- Executar outras tarefas semelhantes que lhe forem conferidas por seu chefe imediato.
- Proceder ao exame técnico de materiais e de máquinas destinados às artes gráficas.

- Escolaridade: curso de 1º grau ou equivalente;
- Ter concluído curso como técnico de Artes Gráficas, ou possuir experiência profissional equivalente, comprovadamente, com o mínimo de 5 (cinco) anos no exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

CLASSE ESPECIAL

MÍNIMO: REF. "35"

MÁXIMO: REF. "37"

CLASSE MESTRE

MÍNIMO: REF. "30"

MÁXIMO: REF. "34"

TAREFAS TÍPICAS

REQUISITOS BÁSICOS

- Executar tarefas relativas a serviço de corte, "refile", dobra, grampeação e encadernação, na área de acabamento;
- Assistir os Contramestres de Artes Gráficas, na execução de suas tarefas nas áreas de impressão e acabamento;
- Executar outras tarefas semelhantes que lhe forem conferidas por seu chefe imediato, de acordo com a sua capacitação técnico-profissional;
- Executar serviços de retoque e montagem de fotolitos e de gravação e revelação de chapas "off-set", na área de fotomecânica;
- Zelar pela conservação e limpeza do material colocado sob seus cuidados.

- Escolaridade equivalente ao 1º grau;
- Ter concluído curso de artes gráficas ou possuir experiência profissional e funcional equivalente, com o mínimo de 01 (um) ano, comprovadamente, no exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

CLASSE: ARTÍFICE ESPECIALIZADO

MÍNIMO: REF. 20

MÁXIMO: REF. 23

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL

ARTESANATO

ARTESANATO

CATEGORIA PROFISSIONAL
ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS

CÓD.

QUANT.

ART. 24 a 29

4

CATEGORIA PROFISSIONAL
ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS

CÓD.

QUANT.

ART. 14 a 19

7

TAREFAS TÍPICAS

REQUISITOS BÁSICOS

- Executar tarefas de diagramador e paginador, na área de artes;
- Executar tarefas de impressor;
- Controlar o material e executar serviços técnicos mais complexos na área de acabamento;
- Revisar obras gráficas executadas, para verificar seu grau de perfeição e identificar incorreções;
- Orientar os artífices, assistindo-os nas necessidades.

- Escolaridade equivalente ao 1º grau;
- Ter concluído curso de artes gráficas, ou possuir experiência profissional, ou ter, no mínimo, 3 (três) anos como profissional gráfico, comprovados.

REFERÊNCIA SALARIAL

CLASSE: CONTRAMESTRE

MÍNIMO: REF. 24

MÁXIMO: REF. 29

TAREFAS TÍPICAS

REQUISITOS BÁSICOS

- Executar tarefas simples e complementares, relativas aos serviços gráficos;
- Executar serviços de copista, na área de reprografia;
- Auxiliar no trabalho de limpeza de máquinas gráficas;
- Executar trabalho de dobra, acabamento, grampeação e encadernação;
- Executar serviços de retoque de fotolitos, na área de fotomecânica;
- Zelar pela conservação do material e das máquinas colocadas sob seus cuidados;
- Executar outras tarefas semelhantes que lhe forem conferidas por seu chefe imediato, de acordo com a sua capacitação técnico-profissional.

- Escolaridade equivalente ao 1º grau;
- Ter concluído curso de artes gráficas ou possuir experiência profissional comprovada em artes gráficas.

REFERÊNCIA SALARIAL

CLASSE: ARTÍFICE

MÍNIMO: REF. 14

MÁXIMO: REF. 19

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL
ARTESANATO

CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE ARTÍFICE CÓDIGO: ART 1 a 9 QUANT.: 12

TAREFAS TÍPICAS

- Executar tarefas de alceamento, colagem, encartagem, dobragem, embalagem e entrega, no Setor de Acabamento.
- Preparar máquinas de cortar (guilhotinas) e imprimir (impressoras).
- Executar outras tarefas semelhantes que lhe forem conferidas pelo Chefe do Setor em que estiver lotado.

REQUISITOS BÁSICOS

- Escolaridade: curso de 1º grau ou equivalente.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF 1

MÁXIMO: REF 9

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL: ARQUITETO CÓD.: NS 37"A" - 57"E" QUANT.:

TAREFAS TÍPICAS

- Elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas.
- Prestar assistência aos desenhistas, verificar o acabamento e a apresentação do desenho definitivo.
- Assessorar autoridades de nível superior.
- Informar processos e emitir pareceres.
- Elaborar especificações e detalhes gráficos e descritivos de projetos.
- Realizar estudos e pesquisas para estabelecimento de normas e padrões mínimos de construções específicas.
- Promover a realização de perícias e arbitramentos relativos à especialidade.
- Supervisionar unidades de trabalho ou equipes de servidores no planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e de coreação arquitetônica.
- Desempenhar tarefas semelhantes.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL: ADVOGADO CÓD.: NS 37"A" - 57"E" QUANT.:

TAREFAS TÍPICAS

- Emitir pareceres em matéria jurídica.
- Propor, contestar e acompanhar ações.
- Interpor recursos.
- Redigir ou examinar minutas de contratos, convênios, escrituras e outros documentos.
- Minutar projetos de atos normativos de interesse da Companhia, bem como a correspondência que envolva assuntos de ordem jurídica.
- Incumbir-se de acompanhar a legalização de títulos de propriedades e imóveis.
- Acompanhar a legislação e a jurisprudência.
- Assessorar os órgãos superiores da Empresa.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL: CONTADOR CÓD.: NS 37"A" - 57"E" QUANT.:

TAREFAS TÍPICAS

- Executar atividades contábeis.
- Assessorar em assuntos de contabilidade e orçamento.
- Analisar balanços e balancetes.
- Elaborar planos de contas.
- Realizar cálculos de custos e executar outros trabalhos contábeis.
- Opinar em processos relacionados com empenhos de despesas, contratos, convênios e outros que envolvam assuntos contábeis e financeiros.
- Desempenhar atividades de auditoria.
- Supervisionar os auxiliares na escrituração dos livros contábeis.
- Sugerir normas relativas aos serviços contábeis.
- Controlar o cálculo e o pagamento de tributos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
ECONOMISTA

CÓD. NS 37 "A" - 57 "E"
QUANT.

CATEGORIA PROFISSIONAL
ESTATÍSTICO

CÓD. NS 37 "A" - 57 "E"
QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Analisar a compatibilidade da política econômica dos diversos órgãos do GDF com a política econômica do Governo.
- Colaborar em planejamento setorial e global do Governo do Distrito Federal.
- Analisar fatores conjunturais que possam distorcer os resultados da política econômico-financeira do GDF.
- Elaborar projetos econômicos.
- Orientar levantamentos estatísticos e fazer análise crítica dos dados coletados.
- Projetar dados estatísticos.
- Efetuar estudos sobre viabilidade de financiamentos.
- Emitir pareceres técnicos sobre problemas econômicos e financeiros.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

TAREFAS TÍPICAS

- Organizar e dirigir pesquisas estatísticas.
- Interpretar dados estatísticos.
- Fazer cálculos e elaborar gráficos estatísticos.
- Fazer projeções estatísticas.
- Planejar, dirigir, assessorar e/ou executar pesquisas nas áreas de Planejamento, Economia, Administração, Ciências Sociais etc.
- Planejar pesquisas por amostragem.
- Fazer estudos no campo da demografia.
- Orientar na solução de problemas relacionados com a área.
- Elaborar indicadores estatísticos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
ENGENHEIRO

CÓD. NS 37 "A" - 57 "E"
QUANT.

CATEGORIA PROFISSIONAL
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. NS 37 "A" - 53 "E"
QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Emitir pareceres e assessorar em assuntos de sua competência.
- Elaborar estudos técnicos relacionados com o seu campo profissional.
- Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios, redes de esgotos sanitários e pluviais, instalações hidráulicas e elétricas, bem como obras complementares respectivas.
- Proceder a estudos de projetos de abastecimento d'água.
- Elaborar projetos e orçamentos para construção de prédios e praças de esporte.
- Elaborar laudo de avaliação de imóveis.
- Fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre a CODEPLAN e outras empresas.
- Examinar processos e emitir pareceres técnicos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

TAREFAS TÍPICAS

- Efetuar estudos e pesquisas sobre os diversos campos de administração.
- Elaborar projetos e planos relativos à área de administração e implantá-los, ou orientar sua implantação.
- Prestar assessoramento especializado em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes às áreas de Organização e Métodos, Recursos Humanos, Recursos Materiais, Orçamentos, Finanças e outros campos de administração geral ou específica.
- Elaborar estudos e projetos para modernização administrativa da Empresa, simplificando as rotinas e métodos de trabalho.
- Assessorar ou realizar estudos de cálculo de custos de atividades e de projetos específicos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"
MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CÓD.
NM 37 "A" - 57"E"

QUANT.

CATEGORIA PROFISSIONAL
PSICÓLOGO

CÓD.
NS 33"A" - 53"E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Orientar, supervisionar e revisar pesquisas de natureza técnica relacionadas com o estudo da legislação, da organização e funcionamento do sistema educacional, dos diferentes processos de aprendizagem, da administração escolar, dos métodos e técnicas empregados.
- Proceder a análises e estudos pertinentes à área da educação ou outras áreas cujos reflexos nela venham a incidir.
- Orientar e executar em grau de maior dificuldade trabalhos especializados em assuntos de educação e administração escolar.

Na especialidade de educação sanitária

REQUISITOS BÁSICOS

- Diploma de Bacharel em Pedagogia ou dos cursos superiores de Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais e Educação Física, devidamente registrado.

- Orientar e executar análise das necessidades da educação e mudança de comportamento das populações ou clientes identificadas pelos serviços e programas de saúde.
- Orientar e executar pesquisas e estudos dos condicionantes (culturais, sócio-econômicos e educacionais) dos comportamentos vinculados à magnitude, gravidade e possibilidade de expansão dos problemas de saúde.
- Desempenhar tarefas semelhantes.

REFERENCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57

CLASSE "E"

TAREFAS TÍPICAS

- Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psicológico.
- Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do cliente na vida social.
- Analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade.
- Idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica, à seleção profissional e ao ajustamento ao trabalho.
- Realizar entrevistas complementares.
- Assessorar seus superiores em assuntos de sua competência.
- Apresentar relatórios periódicos.
- Desempenhar tarefas semelhantes.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERENCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 33

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 53

CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
GEÓGRAFO

CÓD.
NS-37 "A" - 57 "E"

QUANT.

CATEGORIA PROFISSIONAL
SOCIÓLOGO

CÓD.
NS 33"A" - 53"E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Prestar assessoramento com relação aos problemas geográficos;
- Elaborar planos, reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, bio-geográfico, antropogeográfico e geo-econômico.
- Realizar estudos na delimitação e caracterização de regiões naturais e zonas geo-econômicas para fins de planejamento regional.
- Participar de estudos para a elaboração e execução de legislação agrária, baseada na diversificação regional dos sistemas de uso da terra.
- Elaborar levantamentos e formular recomendações atinentes aos problemas de política de povoamento, imigração e colonização de novas regiões ou revalorização de regiões de velho povoamento;
- Efetuar estudos para a planificação dos sistemas industriais regionais e na localização de suas unidades de produção.
- Efetuar estudos destinados à estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação.
- Participar de estudos atinentes ao planejamento urbano e ao desenvolvimento, aproveitamento e preservação dos recursos naturais.
- Executar trabalhos de fotointerpretação, fotoanálise e fotoleitura referentes aos recobrimentos aerofotogramétricos.
- Efetuar trabalhos de revisão e fiscalização das folhas de mapeamento cartográfico nas diversas escalas, com vistas ao controle da qualidade dos trabalhos.
- Participar de todas as etapas atinentes à construção de mapeamentos cartográficos, compreendendo as fases de restituição, reambulação, gravação e revisão dos produtos finais dos mapeamentos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERENCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57

CLASSE "E"

TAREFAS TÍPICAS

- Prestar assessoramento com relação aos problemas sociais.
- Elaborar planos de investigação social, indicando métodos e técnicas adequados para a solução.
- Realizar coletas, sistematização, análise e interpretação de dados dos investigados.
- Participar da elaboração de planos e projetos de desenvolvimento do caráter social.
- Formular recomendações para a solução de problemas sociais.
- Levantar problemas relacionados com o desemprego em suas diversas formas, com a formação, aperfeiçoamento e utilização da mão-de-obra em seus diversos níveis e tipos de especialização.
- Efetuar estudos relativos a programas de comunidade cooperativos, de difusão cultural, assistenciais e educativos.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERENCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 33

CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 53

CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
BIBLIOTECÁRIO

CÓD.
NS 33 "A" - 53 "E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Supervisionar, assessorar e coordenar os trabalhos da biblioteca.
- Planejar e implantar sistema de bibliotecas, bem como a elaboração de normas e manuais de serviços.
- Promover a ligação e colaborar com os outros órgãos e equipes de trabalho, prestando-lhes assistência técnica.
- Estabelecer e executar a política e seleção de aquisição de livros, periódicos e publicações, controlando e prevendo os recursos orçamentários específicos.
- Promover o estabelecimento do sistema de controle e registro de livros e publicações.
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação e classificação.
- Realizar estudos sobre o sistema de classificação a ser adotado.
- Planejar e executar serviços de indexação, incluindo o estabelecimento e atualização das linguagens de indexação que forem pertinentes.
- Planejar e executar serviços de disseminação de informações, incluindo a elaboração de perfis de interesse dos usuários, preparação de publicações de notificação corrente, de resumos ou outros tipos, promovendo sua distribuição e circulação.
- Supervisionar, coordenar e executar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas.
- Manter contatos com setores de divulgação do GDF, da União e Estados.
- Apresentar relatórios.

REQUISITOS BÁSICOS

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 33
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 53
CLASSE "E"

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓD.
NS 33 "A" - 53 "E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Organizar métodos e processos de trabalho relacionados com a técnica de divulgação e comunicação.
- Planejar, elaborar programas de informação e comunicação, em todos os seus aspectos, e executar campanhas de relações públicas abrangendo desde o estudo de opinião pública, da auscultação social, do diagnóstico, até as terapêuticas do aconselhamento.
- Promover pesquisas para elaboração de dados e informações sobre assuntos a serem divulgados.
- Promover contatos com a imprensa escrita, falada e televisada e outros veículos de publicidade e difusão, com o fim de divulgar assuntos específicos do órgão.
- Selecionar os veículos de divulgação adequados a cada mensagem, considerados os assuntos, a área geográfica e a clientela.
- Promover maior integração da instituição na comunidade.
- Supervisionar, coordenar e executar, em grau de maior dificuldade, as atividades da área de sua especialidade: redação e revisão.
- Assessorar seus superiores em matéria de sua especialidade.
- Apresentar relatórios.
- Desempenhar tarefas semelhantes.

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 33
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 53
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA PROFISSIONAL
BIBLIOTECÁRIO

CÓD.
NS 33 "A" - 53 "E"

QUANT.

TAREFAS TÍPICAS

- Ler diariamente os jornais oficiais "Diário Oficial do Distrito Federal" e "Diário Oficial da União" e outras publicações de interesse da Empresa, e organizar os fichários correspondentes, comunicando, por escrito, aos Gabinetes da Superintendência e das Diretorias os assuntos de importância para a CODEPLAN.
- Conferir no "Diário Oficial do Distrito Federal" as publicações oriundas da CODEPLAN.
- Atestar, quando solicitado, as publicações da Empresa no "Diário Oficial do Distrito Federal".

REQUISITOS BÁSICOS

Ser legalmente habilitado para o exercício da profissão.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 33
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 53
CLASSE "E"

GRUPO OCUPACIONAL
PROCESSAMENTO DE DADOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
ANALISTA DE SISTEMAS

CÓD.
PD 37 "A" - 57 "E"

QUANT.
05

TAREFAS TÍPICAS

- Definir projetos de sistemas de processamento eletrônico de dados e tratamento de informes.
- Estudar a viabilidade de implantação dos novos sistemas de processamento de dados.
- Estabelecer diretrizes para recolhimento e interpretação de informações nas tarefas referentes a processamento de dados.
- Definir as diretrizes gerais de projetos de sistemas.
- Supervisionar e orientar atividades de equipes de trabalho de processamento de dados e tratamento de informes.
- Controlar o desempenho dos sistemas.
- Especificar detalhes de programas para os sistemas.
- Estabelecer prioridades para uso dos equipamentos de processamento de dados.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser portador de diploma de Curso Superior, de preferência em uma das seguintes áreas: Administrador de Empresas, Economista, Estatístico, Ciências Contábeis, Engenharia ou Matemática.
- Curso de Análise de Sistema.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 37
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 57
CLASSE "E"

ANEXO V

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL
PROCESSAMENTO DE DADOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
PROGRAMADOR

CÓD.
PO 30 "A" - 42 "E"

QUANT.
15

GRUPO OCUPACIONAL
PROCESSAMENTO DE DADOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
PERFURADOR-DIGITADOR

CÓD.
PO 16 "A" - 26 "E"

QUANT.
15

TAREFAS TÍPICAS

- Elaborar programas de execução de serviços, preparando "Layouts" de arquivo e impressores;
- Elaborar fluxogramas de rotinas gráficas, codificação e modificação de programas;
- Estudar as rotinas de trabalho ou processamento de dados e auxiliar no aperfeiçoamento;
- Participar da implantação de programas e projetos de sistemas;
- Codificar sistemas em linguagem eletrônica apropriada;
- Avaliar o desempenho dos programas e corrigir quando necessário;
- Desenvolver os controles de uso dos equipamentos de processamento de dados e as especificações de entrada e saída.

REQUISITOS BÁSICOS

- Possuir formação do Curso de 2º grau;
- Curso de Programação.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 30
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 42
CLASSE "E"

TAREFAS TÍPICAS

- Operar máquinas gravadoras digitais na gravação e conferência de discos e fitas, utilizadas no processamento de dados;
- Perfurar cartões, utilizando máquinas perfuradoras e conferidoras;
- Efetuar conversão de dados gravados e digitados através de máquinas conversoras.

REQUISITOS BÁSICOS

- Escolaridade: 1º grau completo;
- Curso de Perfuração.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 16
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 26
CLASSE "E"

GRUPO OCUPACIONAL
PROCESSAMENTO DE DADOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
OPERADOR DE COMPUTADOR

CÓD.
PO 24 "A" - 39 "E"

QUANT.
10

TAREFAS TÍPICAS

- Operar o equipamento computador, de acordo com as instruções definidas nos manuais de operação;
- Alimentar o computador e seus equipamentos periféricos;
- Preparar os equipamentos periféricos para operação do computador;
- Operar equipamento conversor cartão-fita, fita-cartão;
- Verificar as condições ambientais para funcionamento do computador e seu sistema periférico;
- Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme procedimentos indicados nos manuais de operação;
- Informar quaisquer deficiências apresentadas nos dados, nos programas ou no próprio equipamento;
- Executar outras tarefas que, por sua natureza e característica, sejam da sua profissão.

REQUISITOS BÁSICOS

- Possuir curso do 2º grau e Curso de Operador de Computador.

REFERÊNCIA SALARIAL

MÍNIMO: REF. 24
CLASSE "A"

MÁXIMO: REF. 39
CLASSE "E"

ANEXO VI

REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NAS DIVERSAS CLASSES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS EMPREGOS PERMANENTES CONSTANTES DO ANEXO I.

GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES - SA. 100

Agente Administrativo Código SA. 101

- CLASSE "A" - Habilitação profissional: Certificado de conclusão do ciclo ginasial ou do ensino de 1º grau.
- CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A".
- CLASSE "C" - Habilitação equivalente ao ensino do 2º grau e 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B".
- ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "C", e, no mínimo, 08 (oito) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Agente Administrativo.

Datilógrafo Código SA. 102

- CLASSE "A" - Conclusão do ciclo ginasial ou do ensino de 1º grau.
- CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A".
- ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B", e, no mínimo, 04 (quatro) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Datilógrafo.

GRUPO II - TRANSPORTE E PORTARIA - TP. 200

Motorista Código TP. 201

- CLASSE "A" - Habilitação profissional há mais de 02 (dois) anos e instrução equivalente à 4ª série do ensino de 1º grau.

ANEXO VI

CLASSE "B" - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "B".

ESPECIAL - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "B" e, no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência profissional.

Agente de Portaria Código TP. 202

CLASSE "A" - Ser alfabetizado.

CLASSE "B" - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "A".

CLASSE "C" - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "B".

ESPECIAL - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "C", e, no mínimo, 03 (três) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Agente de Portaria.

GRUPO III - NÍVEL MÉDIO - NM. 300

Desenhista Código NM. 301

CLASSE "A" - Ter conclusão do ensino de 1º grau ou instrução equivalente, ter curso técnico de desenho ou experiência profissional.

CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.

ESPECIAL - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "B" e, no mínimo, 05 (cinco) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Desenhista.

Cartógrafo Código NM. 302

CLASSE "A" - Ter concluído o ciclo colegial ou de ensino de 2º grau e formação especializada ou experiência profissional.

CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.

ANEXO VI

ESPECIAL - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "B" e, no mínimo, 05 (cinco) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Cartógrafo.

Técnico de Contabilidade Código NM. 303

CLASSE "A" - Habilitação profissional e registro no Órgão de Classe.

CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.

ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B" e, no mínimo, 04 (quatro) anos de exercício nas atividades inerentes à categoria funcional de Técnico de Contabilidade.

Agente de Serviços de Engenharia Código NM. 304

CLASSE "A" - Escolaridade equivalente ao ensino de 1º grau ou possuir experiência profissional para o exercício das atividades.

CLASSE "B" - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "A".

CLASSE "C" - Curso do ensino de 2º grau ou curso profissionalizante de Técnico em Agrimensura, Técnico em Estradas, Técnico em Aerofotogrametria ou outros equivalentes nas áreas de engenharia.

CLASSE "D" - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "C", ou experiência profissional equivalente.

ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "D" e, no mínimo, 05 (cinco) anos de ex

periência profissional como Técnico de Serviços de Engenharia.

Agente de Cinematografia e Microfilmagem Código NM. 305

CLASSE "A" - Escolaridade equivalente ao ensino de 1º grau com formação especializada ou experiência profissional comprovada

ANEXO VI

CLASSE "B" - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.

CLASSE "C" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B", ou experiência profissional equivalente.

ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "C" e, no mínimo, 05 (cinco) anos de atividades inerentes à categoria funcional.

Telefonista Código NM. 306

CLASSE "A" - Escolaridade equivalente ao ensino de 1º grau e possuir experiência profissional mínima de 01 (um) ano.

CLASSE "B" - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "A".

ESPECIAL - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B" e, no mínimo, 03 (três) anos de experiência nas atividades inerentes à categoria funcional de Telefonista.

GRUPO IV - ARTESANATO - ART. 400

Artífice de Artes Gráficas Código ART. 401

ARTÍFICE - Escolaridade equivalente ao ensino de 1º grau, conclusão do curso de Artes Gráficas ou possuir experiência comprovada no mínimo de 01 (um) ano nas atividades inerentes às Artes Gráficas.

ARTÍFICE ESPECIALIZADO

- Ter 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe de Artífice, ou experiência profissional equivalente.

CONTRA-MESTRE

- Ter 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe de Artífice Especializado, ou experiência profissional equivalente.

MESTRE

- Ter 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe de Contra-Mestre, ou experiência profissional equivalente.

ANEXO VI

ESPECIAL - Ter 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe de Mestre, e, no mínimo, 05 (cinco) anos no exercício das atividades inerentes à categoria funcional de Artífice de Artes Gráficas.

Auxiliar de Artífice Código ART. 402

- Escolaridade equivalente ao ensino de 1º grau.

- Não se exige experiência.

G GRUPO V - NÍVEL SUPERIOR NS. 500

Advogado	Código NS. 501
Arquiteto	Código NS. 502
Contador	Código NS. 503
Economista	Código NS. 504
Engenheiro	Código NS. 505
Estatístico	Código NS. 506
Técnico de Administração	Código NS. 507
Técnico em Assuntos Educacionais	Código NS. 508
Outros de mesmos níveis	

CLASSE "A" - Habilitação profissional e registro no Órgão de Classe.

CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Clas

se "A", ou experiência profissional equivalente.
 CLASSE "C" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B", ou quatro anos de experiência profissional equivalente.
 ESPECIAL - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "C" e/ou no mínimo de 07 (sete) anos de exercício nas atividades inerentes à categoria profissional.
 Geógrafo Código NS. 550
 Psicólogo Código NS. 551
 Outros de mesmos níveis

Sociólogo Código NS. 560
 Outros de mesmos níveis
 CLASSE "A" - Habilitação profissional e registro no Órgão de Classe.
 CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.
 ESPECIAL - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "B" e/ou no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de atividades na categoria profissional.

CLASSE "A" - Habilitação profissional e registro no Órgão de Classe.

Bibliotecário Código NS. 580
 Técnico em Comunicação Código NS. 581
 Outros de mesmos níveis

ANEXO VI

CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.
 CLASSE "C" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "B", ou quatro anos de experiência profissional equivalente.
 ESPECIAL - 01 (um) ano de efetivo exercício na Classe "C" e/ou no mínimo de 05 (cinco) anos de exercício nas atividades inerentes à categoria profissional.

CLASSE "A" - Habilitação profissional e registro no órgão de Classe.
 CLASSE "B" - 02 (dois) anos de efetivo exercício na Classe "A", ou experiência profissional equivalente.
 ESPECIAL - 03 (três) anos de efetivo exercício na Classe "B" e/ou no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de atividades na categoria profissional.

ANEXO VII
 ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES DA COMPANHIA
 GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES - SA 100

DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO NOVA	ENQUADRAMENTO				SALÁRIO MENSAL
				Nº de Empregos	Classe	Código da Classe	Ref. Sal.	
Auxiliar de Administração	04	04	Agente Administrativo	04	A	SA.2.101	24	2.659,00
Auxiliar Técnico de Administração I	05	31	Agente Administrativo	31	A	SA.2.101	24	2.659,00
Auxiliar Técnico de Administração II	06	15	Agente Administrativo	15	B	SA.3.101	30	3.565,00
		50		50				

GRUPO II - TRANSPORTE E PORTARIA - TP 200

Motorista	04	16	Motorista	15	E	TP.E.201	23	2.532,00
Garção	01	01	Agente de Portaria	01	C	TP.4.202	17	1.891,00
Servente	01	07	Agente de Portaria	02	C	TP.4.202	17	1.891,00
		24		18				

GRUPO III - NÍVEL MÉDIO - NM 300

Desenhista	06	03	Desenhista	02	A	NM.4.301	30	3.565,00
Cartógrafo	06	03	Cartógrafo	02	A	NM.4.302	30	3.565,00
Técnico de Contabilidade I	06	03	Técnico de Contabilidade	01	A	NM.4.303	30	3.565,00
Técnico de Contabilidade II	07	02	Técnico de Contabilidade	02	B	NM.7.303	33	4.128,00
		11		07				

LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	INSCRIÇÃO 85.075 PERIODO 20.10.76 a 03.11.76	PAPELETA 08359 EMPREGADO JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA INSCRIÇÃO 85.533 PERIODO 07.10.76 a 16.10.76	PAPELETA 08377 EMPREGADO ANGELA MARIA A. SILVA INSCRIÇÃO 86.061 PERIODO 25.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08402 EMPREGADO FARISE O. BÖLZON INSCRIÇÃO 86.770 PERIODO 13.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08326 EMPREGADO WILSON B. H. CAVALCANTE INSCRIÇÃO 84.581 PERIODO: 13.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08345 EMPREGADO JOÃO BATISTA DE ARAUJO INSCRIÇÃO 85.217 PERIODO 14.10.76 a 28.10.76	PAPELETA 08361 EMPREGADO LEODIVA RODRIGUES PEREIRA INSCRIÇÃO 85.581 PERIODO 19.10.76 a 02.11.76	PAPELETA 08379 EMPREGADO ERMICE A. DA F. ANGOLA INSCRIÇÃO 86.070 PERIODO 05.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08404 EMPREGADO DELEUSA NEVES OLIVEIRA INSCRIÇÃO 86.830 PERIODO 05.10.76 a 09.10.76
PAPELETA 08328 EMPREGADO ANTONIO MARCIANO DA COSTA INSCRIÇÃO 84.652 PERIODO 30.09.76 a 07.10.76	PAPELETA 08346 EMPREGADO IRENILDES FASOS GARCIA INSCRIÇÃO 85.230 PERIODO 14.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08363 EMPREGADO DOROTHY DELPHINO DE BRITO INSCRIÇÃO 85.705 PERIODO: 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08381 EMPREGADO MARIA LUCIA H. CAETANO INSCRIÇÃO 86.186 PERIODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08397 EMPREGADO CELIO JOSÉ DA SILVA INSCRIÇÃO 96.631 PERIODO 25.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08330 EMPREGADO ARACI B. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 84.660 PERIODO 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08348 EMPREGADO DALIA AFONSO RIBEIRO INSCRIÇÃO 85.250 PERIODO: 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08365 EMPREGADO MARIA JOSÉ RODRIGUES INSCRIÇÃO 85.798 PERIODO 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08383 EMPREGADO INIS MARIA B. PE-DREIRA INSCRIÇÃO 86.270 PERIODO 01.10.76 a 23.12.76	PAPELETA 08399 EMPREGADO NALY SA RORIZ RIVERA INSCRIÇÃO 86.685 PERIODO 20.10.76 a 22.10.76
PAPELETA 08332 EMPREGADO HELENA DE OLIVEIRA BORGES INSCRIÇÃO 84.749 PERIODO 18.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08350 EMPREGADO THEREZINHA DE M. SILVA INSCRIÇÃO 85.379 PERIODO 01.10.76 a 05.10.76	PAPELETA 08366 EMPREGADO DINAH FERNANDES BROGNOLI INSCRIÇÃO: 85.834 PERIODO 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA 08385 EMPREGADO ANTONIO NUNES DA SILVA INSCRIÇÃO 86.305 PERIODO 28.09.76 a 07.10.76	PAPELETA 08401 EMPREGADO RAILDA M. TELES DA SILVA INSCRIÇÃO 86.702 PERIODO 28.09.76 a 12.10.76
PAPELETA 08334 EMPREGADO OLINDA MENDES PEREIRA INSCRIÇÃO 84.899 PERIODO 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08352 EMPREGADO CLELIA M. L. MOREIRA INSCRIÇÃO 85.412 PERIODO 30.09.76 a 14.10.76	PAPELETA 08368 EMPREGADO MARIA GARCIA BORGES INSCRIÇÃO 85.842 PERIODO 20.10.76 a 29.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08403 EMPREGADO MARIEN ASSIS DE ABREU INSCRIÇÃO 86.772 PERIODO 06.10.76 a 20.10.76
PAPELETA 08327 EMPREGADO ADNAIR DE OLIVEIRA PIRES INSCRIÇÃO 84.623 PERIODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08354 EMPREGADO JOÃO BATISTA F. NEVES INSCRIÇÃO 85.420 PERIODO 13.10.76 a 18.10.76	PAPELETA 08370 EMPREGADO MARIA A. ALVIM E ALVARES INSCRIÇÃO 85.867 Período 18.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08386 EMPREGADO EDIVAL BRAZ DOS SANTOS INSCRIÇÃO 86.323 PERIODO 01-10.76 a 03.10.76	PAPELETA 08405 EMPREGADO NAZIRA CHEURI INSCRIÇÃO 86.850 PERIODO 18.10.76 a 01.11.76
PAPELETA 08329 EMPREGADO ARACI BARROSO DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 84.660 PERIODO 27.10.76 a	PAPELETA 08347 EMPREGADO EUNICE PINHEIRO MARTINS INSCRIÇÃO 85.239 PERIODO 04.10.76 a 18.10.76	PAPELETA 08372 EMPREGADO MARIA E. F. V. PEÇANHA INSCRIÇÃO 85.907 PERIODO 18.10.76 a 25.10.76	PAPELETA 08388 EMPREGADO HELVECIA MARIA RORIZ INSCRIÇÃO 86.351 PERIODO 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08406 EMPREGADO MARIA DAS GRAÇAS CUNHA INSCRIÇÃO 86.928 PERIODO 10.10.76 a 24.10.76
PAPELETA 08331 EMPREGADO DULCE L. MOREIRA DEDE INSCRIÇÃO 84.702 PERIODO: 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08349 EMPREGADO GERALDA ISABEL DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 85.278 PERIODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08374 EMPREGADO ALZIRINA REZENDE INSCRIÇÃO 85.940 PERIODO 02.10.76 a 10.10.76	PAPELETA 08390 EMPREGADO MARIA SOUZA BEZERRA INSCRIÇÃO 86.365 PERIODO 06.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08408 EMPREGADO MARIA DA P. S. SANTOS INSCRIÇÃO 86.999 PERIODO 18.10.76 a 01.11.76
PAPELETA 08333 EMPREGADO JOVIANA DE OLIVEIRA PINTO INSCRIÇÃO 84.798 PERIODO 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08351 EMPREGADO THEREZINHA DE M. SILVA INSCRIÇÃO 85.379 PERIODO 07.10.76 a 21.10.76	PAPELETA 08367 EMPREGADO: EUGENIA ANGHEBEN WEBRE INSCRIÇÃO 85.837 PERIODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08392 EMPREGADO ANTONIO O. F. OLIVEIRA INSCRIÇÃO 86.401 PERIODO 14, 21 e 23.09.76	PAPELETA 08410 EMPREGADO MARIA M. GALDINO SILVA INSCRIÇÃO 87.026 PERIODO 06.10.76 a 12.10.76
PAPELETA 08335 EMPREGADO PEDRO BAHIA PRADERA INSCRIÇÃO 84.908 PERIODO 18.10.76 a 24.10.76	PAPELETA 08353 EMPREGADO NORMA MONÇÃO DE SANTANA INSCRIÇÃO 85.415 PERIODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08369 EMPREGADO ANA MARIA CERQUEIRA INSCRIÇÃO 85.849 PERIODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08394 EMPREGADO BENEDITO FERREIRA INSCRIÇÃO 86.430 PERIODO 11.10.76 a 24.10.76	PAPELETA 08412 EMPREGADO VICENÇA I. DE C. SOUZA INSCRIÇÃO 87.039 PERIODO 13.10.76 a 14.10.76
PAPELETA 08336 EMPREGADO REGINA M. C. V. SILVA INSCRIÇÃO 84.916 PERIODO 20.09.76 a 03.10.76	PAPELETA 08355 EMPREGADO MARIA A. A. MACEDO INSCRIÇÃO 85.423 PERIODO 21.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08371 EMPREGADO NADYA A. B. CARTULIARES INSCRIÇÃO 85.883 PERIODO 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08397 EMPREGADO ERENICE N. S. ALMEIDA INSCRIÇÃO 86.332 PERIODO 30.09.76 a 13.10.76	PAPELETA 08414 EMPREGADO MARCIA T. MARRARA INSCRIÇÃO 87.081 PERIODO 18.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08338 EMPREGADO ANA VIEIRA LIMA INSCRIÇÃO 85.019 PERIODO 22.10.76 a 29.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08373 EMPREGADO MARIAESIA F. DE CARVALHO INSCRIÇÃO 85.937 PERIODO 19.10.76 a ...	PAPELETA 08389 EMPREGADO DARIO FONSECA SANTOS INSCRIÇÃO 86.360 PERIODO 11.10.76 a 13.10.76	PAPELETA 08407 EMPREGADO GENEVA MARIA DA S. SILVEIRA INSCRIÇÃO 86.993 PERIODO 06.10.76 a 07.10.76
PAPELETA 08340 EMPREGADO JOÃO ROCHA MARTINS INSCRIÇÃO 85.042 PERIODO 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08356 EMPREGADO ANASENA BRAUNA SILVA INSCRIÇÃO 85.429 PERIODO 29.09.76 a 13.10.76	PAPELETA 08375 EMPREGADO OTAVIO FÉLIX DOS SANTOS INSCRIÇÃO 85.963 PERIODO 27.09.76 a 03.11.76	PAPELETA 08391 EMPREGADO CORINA BARRA INSCRIÇÃO 86.400 PERIODO 18.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08409 EMPREGADO LEIA PEDROSO D. DOURADO INSCRIÇÃO 87.016 PERIODO 12.10.76 a 03.01.77
PAPELETA 08342 EMPREGADO MARIA R. S. NASCIMENTO INSCRIÇÃO 85.061 PERIODO 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08358 EMPREGADO ANTONIO M. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 85.477 PERIODO 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08376 EMPREGADO ANERIA P. N. CARVALHO INSCRIÇÃO 85.989 PERIODO 18.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08393 EMPREGADO MARIA DAS G. G. VIDAL INSCRIÇÃO 86.421 PERIODO 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08411 EMPREGADO VICENÇA I. DE C. SOUZA INSCRIÇÃO 87.039 PERIODO 06.10.76 a 07.10.76
PAPELETA 08344 EMPREGADO SUELI ROCHA PACHECO INSCRIÇÃO 85.081 PERIODO 20.10.76 a 29.10.76	PAPELETA 08360 EMPREGADO OLINDA FERREIRA PRESTES INSCRIÇÃO 85.561 PERIODO 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08378 EMPREGADO MARIA IZABEL PIMENTEL INSCRIÇÃO 86.069 PERIODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08395 EMPREGADO FRANCISCA M. DA SILVA INSCRIÇÃO 86.510 PERIODO 07.10.76 a 09.10.76	PAPELETA 08413 EMPREGADO IZABEL RODRIGUES DA SILVA INSCRIÇÃO 87.059 PERIODO 06.10.76 a 07.10.76
PAPELETA 08337 EMPREGADO REGINA M. C. V. SILVA INSCRIÇÃO 84.916 PERIODO 05.10.76 a 14.10.76	PAPELETA 08362 EMPREGADO ANTONINA F. SANTANA INSCRIÇÃO 85.678 PERIODO 18.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08380 EMPREGADO ANTONIA C. DE CARVALHO INSCRIÇÃO 86.151 PERIODO 01.10.76 a 23.12.76	PAPELETA 08396 EMPREGADO EDINA FERREIRA OLIVEIRA INSCRIÇÃO 86.564 PERIODO 18.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08415 EMPREGADO JOSEFA B. LOPES INSCRIÇÃO 87.088 PERIODO 06.10.76 a 20.10.76
PAPELETA 08339 EMPREGADO HOSPIRIO ALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 85.036 PERIODO 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08364 EMPREGADO DIONIA VIEIRA DE PAULA INSCRIÇÃO 85.756 PERIODO 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08382 EMPREGADO MARIA JOSÉ B. DUARTE INSCRIÇÃO 86.258 PERIODO 28.10.76 a 01.11.76	PAPELETA 08398 EMPREGADO REGINA MARIA R. F. NEVES INSCRIÇÃO 86.664 PERIODO 01.10.76 a 04.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA 08341 EMPREGADO JOYCE DIVINA FERREIRA INSCRIÇÃO 85.049 PERIODO 04.10.76 a 05.10.76	PAPELETA 08357 EMPREGADO IZEMAR FERNANDES TAVARES INSCRIÇÃO 85.488 PERIODO 18.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08384 EMPREGADO FRANCISCO B. DA SILVA INSCRIÇÃO 86.286 PERIODO 02.09.76 a 12.09.76	PAPELETA 08400 EMPREGADO MARIA LUCAS DA COSTA INSCRIÇÃO 86.690 PERIODO 04.10.76 a 18.10.76	PAPELETA: 08416 EMPREGADO: MARIA GUEDES SALES INSCRIÇÃO: 87.095 Período: 20.10.76 a 23.10.76
PAPELETA 08343 EMPREGADO RITA MARIA L. DE QUEIROZ				PAPELETA: 08417 EMPREGADO: SILVIA LEDA F. DE MOURA INSCRIÇÃO: 87.151 Período: 13.10.76 a 04.01.77

PAPELETA: 08418
EMPREGADO: NEUZA ANDRADE LINS
INSCRIÇÃO: 87.172
Período: 01.09.76 a 05.09.76

PAPELETA: 08419
EMPREGADO ISAUARA LACERDA ROCHA
INSCRIÇÃO: 87.179
Período: 04.10.76 a 09.10.76

PAPELETA: 08420
EMPREGADO: MARIA DAS G.S. ALMEIDA
INSCRIÇÃO: 87.205
Período: 22.10.76 a 13.01.77

PAPELETA: 08421
EMPREGADO: EDITE MOREIRA SILVA
INSCRIÇÃO: 87.210
Período: 13.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08422
EMPREGADO: ANA MARIA ALVES
INSCRIÇÃO: 87.243
Período: 25.10.76 a 16.01.77

PAPELETA: 08423
EMPREGADO: MARI - LÉA C.P. DE CAMPOS
INSCRIÇÃO: 87.299
Período: 04.10.76 a 18.10.76

PAPELETA: 08424
EMPREGADO: MARIA JACI SILVA
INSCRIÇÃO: 87.342
Período: 21.10.76 a 23.10.76

PAPELETA: 08425
EMPREGADO EDNA PEREIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 87.402
Período: 25.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08426
EMPREGADO: MILTON RUI G. BRAGA
INSCRIÇÃO: 87.411
Período: 11.10.76 a 25.10.76

PAPELETA: 08427
EMPREGADO: DORIVALDO JOSÉ COIMBRA
INSCRIÇÃO: 87.439
Período: 19.10.76 a 26.10.76

PAPELETA: 08428
EMPREGADO: MARIA DAS M. DE PAULA
INSCRIÇÃO: 87.440
Período: 25.10.76 a 04.11.76

PAPELETA: 08429
EMPREGADO: MARIA DE F.R. E MENDES
INSCRIÇÃO: 87.449
Período: 01.10.76 a 15.10.76

PAPELETA: 08430
EMPREGADO: CARMEN L. DA S. MELO
INSCRIÇÃO: 87.477
Período: 16.08.76 a 29.08.76

PAPELETA: 08431
EMPREGADO: DALVA MARIA R. RIBEIRO
INSCRIÇÃO: 87.513
Período: 27.09.76 a 28.09.76

PAPELETA: 08432
EMPREGADO: EDUVILDA M. ALMEIDA
INSCRIÇÃO: 87.572
Período: 13.10.76 a 19.10.76

PAPELETA: 08433
EMPREGADO VALDERICE H.N. BORGES
INSCRIÇÃO: 87.611
Período: 11.10.76 a 02.01.77

PAPELETA: 08434
EMPREGADO: IZABEL CRISTINA GUANAES
INSCRIÇÃO: 87.631
Período: 20.10.76 a 03.11.76

PAPELETA: 08435
EMPREGADO: IZABEL CRISTINA GUANAES
INSCRIÇÃO: 08435
Período: 04.10.76 a 05.10.76

PAPELETA: 08436
EMPREGADO: NAIR GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 87.673
Período: 18.10.76 a 23.10.76

PAPELETA: 08437
EMPREGADO: NEUSA GERALDA T. D'OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 87.681
Período: 20.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08438
EMPREGADO: ANA LUCIA DE O. SILVA
INSCRIÇÃO: 87.716
Período: 25.09.76 a 09.10.76

PAPELETA: 08439
EMPREGADO: REGINA DE ARAUJO ABREU
INSCRIÇÃO: 87.778
Período: 01.10.76 a 15.10.76

PAPELETA: 08440
EMPREGADO: MAURA PEREIRA VIDIGAL
INSCRIÇÃO: 87.780
Período: 18.10.76 a 09.01.77

PAPELETA: 08441
EMPREGADO: ANGELA MARIA B. ANDRADE
INSCRIÇÃO: 87.816
Período: 25.10.76 a 08.11.76

PAPELETA: 08442
EMPREGADO: ANÉSIA MARIA PEREIRA
INSCRIÇÃO: 87.887
Período: 22.10.10.76 a 28.10.76

PAPELETA: 08443
EMPREGADO: MARIA JOSÉ LEITE DE MORAIS
INSCRIÇÃO: 87.939
Período: 22.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08444
EMPREGADO: EUNICE ALVES
INSCRIÇÃO: 87.943
Período: 18.10.76 a 19.10.76

PAPELETA: 08445
EMPREGADO: MARIA DAS D. DA S. LIMA
INSCRIÇÃO: 87.967
Período: 18.10.76 a 22.10.76

LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA: 08446
EMPREGADO: MARIA I. S. VIEIRA
INSCRIÇÃO: 87.980
Período: 13.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08447
EMPREGADO: MATHILDE T. R. DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 88.002
Período: 14.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08448
EMPREGADO: LÉDA MARIA V. LACERDA
INSCRIÇÃO: 88.027
Período: 07.10.76 a 29.12.76

PAPELETA: 08449
EMPREGADO: MARIA R. SOARES DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 88.098
Período: 21.10.76 a 26.10.76

PAPELETA: 08450
EMPREGADO: MARILIS E. DE A. COSTA
INSCRIÇÃO: 88.106
Período: 04.10.76 a 26.12.76

PAPELETA: 08451
EMPREGADO: CLAUDIA MARCIA RAMOS
INSCRIÇÃO: 88.109
Período: 18.10.76 a 26.10.76

PAPELETA: 08452
EMPREGADO: EMILIA H. F. FERREIRA
INSCRIÇÃO: 88.140
Período: 20.10.76 a 29.10.76

PAPELETA: 08453
EMPREGADO: TAILANDIA F. A. P. LEITÃO
INSCRIÇÃO: 88.142
Período: 25.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08454
EMPREGADO: THEREZINHA DE J. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 88.151
Período: 01.10.76 a 15.10.76

PAPELETA: 08455
EMPREGADO: ARACY DE M. C. CIRIACO
INSCRIÇÃO: 88.164
Período: 21.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08456
EMPREGADO: MARIA CELESTE C. ALVES
INSCRIÇÃO: 88.171
Período: 13.10.76 a 17.10.76

PAPELETA: 08457
EMPREGADO: MARIA CLARA R. NEVES
INSCRIÇÃO: 88.192
Período: 22.10.76 a 26.10.76

PAPELETA: 08458
EMPREGADO: MARY A. B. DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO: 80.204
Período: 19.10.76 a 20.10.76

PAPELETA: 08459
EMPREGADO: GUIOMAR L. CLAUSEN
INSCRIÇÃO: 88.259
Período: 05.10.76 a 19.10.76

PAPELETA: 08460
EMPREGADO: CELESTE MENDES SOUZA
INSCRIÇÃO: 88.272
Período: 20.10.76 a 22.10.76

PAPELETA: 08461
EMPREGADO: MEIRE FERREIRA FARANTO
INSCRIÇÃO: 88.352
Período: 21.10.76 a 22.10.76

PAPELETA: 08462
EMPREGADO: SÁBER ABREU
INSCRIÇÃO: 88.501
Período: 05.10.76 a

PAPELETA: 08463
EMPREGADO: IATIR DA COSTA EIRADO
INSCRIÇÃO: 88.513
Período: 21.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08464
EMPREGADO: DIRCE SOARES DO AMARAL
INSCRIÇÃO: 88.623
Período: 04.10.76 a 18.10.76

PAPELETA: 08465
EMPREGADO: JACOB ARNO LUZ
INSCRIÇÃO: 88.652
Período: 15.10.76 a 24.10.76

PAPELETA: 08466
EMPREGADO: MARLI TREMENDANI SANTOS
INSCRIÇÃO: 88.740
Período: 23.10.76 a 24.10.76

PAPELETA: 08467
EMPREGADO: EDINILZA MARIA DE FARIAS
INSCRIÇÃO: 88.995
Período: 20.10.76 a 22.10.76

PAPELETA: 08468
EMPREGADO: IRIS MARIA V. ARRUDA
INSCRIÇÃO: 89.020
Período: 13.10.76 a 04.01.77

PAPELETA: 08469
EMPREGADO: ELIETE MARQUARDT BAYER
INSCRIÇÃO: 89.030
Período: 02.10.76 a 09.10.76

PAPELETA: 08470
EMPREGADO: ALMERICE L. NOGUEIRA
INSCRIÇÃO: 89.036
Período: 22.10.76 a 25.10.76

PAPELETA: 08471
EMPREGADO: LENI NUNES CARDOSO
INSCRIÇÃO: 89.167
Período: 22.10.76 a 05.11.76

PAPELETA: 08472
EMPREGADO: NEUSA MARIA DE L. SOUSA
INSCRIÇÃO: 89.228
Período: 07.10.76 a 21.10.76

PAPELETA: 08473
EMPREGADO: MARIA X. C. BEZERRA
INSCRIÇÃO: 89.271
Período: 21.10.76 a 26.10.76

PAPELETA: 08474
EMPREGADO: MARIA JULIA ESTEVAM
INSCRIÇÃO: 89.312
Período: 25.10.76 a 27.10.76

PAPELETA: 08475
EMPREGADO: ANAIDES AMERICO MARINELO
INSCRIÇÃO: 89.318
Período: 04.10.76 a 08.10.76

LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)

PAPELETA 08476
EMPREGADO MARIA DA C. CORREIA
INSCRIÇÃO 89.371
Período: 18.10.76 a 21.10.76

PAPELETA 08478
EMPREGADO FRANCISCO AURELIO LEITE
INSCRIÇÃO 89.381
Período 22.10.76 a 23.10.76

PAPELETA 08480
EMPREGADO CLAIS FARO POMPEU
INSCRIÇÃO 89.403
Período 04.10.76 a 13.10.76

PAPELETA 08482
EMPREGADO MARIA APARECIDA PIZA
INSCRIÇÃO 89.419
Período 18.10.76 a 28.10.76

PAPELETA 08484
EMPREGADO NEIDE MARIA DE AMORIM
INSCRIÇÃO 89.516
Período 04.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08477
EMPREGADO ELISABETE L. DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO 89.377
Período 05.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08479
EMPREGADO FRANCISCA N. H. GONÇALVES
INSCRIÇÃO 89.390
Período 06.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08481
EMPREGADO MARIA G. R. DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 89.414
Período 13.10.76 a 15.10.76

PAPELETA 08483
EMPREGADO ANITA BATISTA DA FONSECA
INSCRIÇÃO 89.508
Período 02.10.76 a 15.10.76

PAPELETA 08485
EMPREGADO VERA LUCIA M. TAVEIRA
INSCRIÇÃO 89.532
Período 03.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08486
EMPREGADO GLORIA M. DE O. MONTEIRO
INSCRIÇÃO 89.543
Período 05.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08488
EMPREGADO MARIA DE F. A. DE LIMA
INSCRIÇÃO 89.573
Período 21.09.76 a 05.10.76

PAPELETA 08490
EMPREGADO ELZA DOURADO MOUTINHO
INSCRIÇÃO 89.621
Período 08.10.76 a 22.10.76

PAPELETA 08492
EMPREGADO FRANCISCA L. P. SIQUEIRA
INSCRIÇÃO 89.742
Período 25.10.76 a 27.10.76

PAPELETA 08494
EMPREGADO MARENE DE S. E SILVA
INSCRIÇÃO 89.773
Período 04.10.76 a 07.10.76

PAPELETA 08487
EMPREGADO FRANCISCA F. AGUIAR VALES
INSCRIÇÃO 89.545
Período 18.10.76 a 27.10.76

PAPELETA 08489
EMPREGADO MANOEL MESSIAS P. BRITO
INSCRIÇÃO 89.600
Período 07.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08491
EMPREGADO NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO 89.740
Período 07.10.76 a 11.10.76

PAPELETA 08493
EMPREGADO CELI SILVA
INSCRIÇÃO 89.747
Período 13.10.76 a 04.01.77

PAPELETA 08495
EMPREGADO LUZDALMA MARIA GOULART
INSCRIÇÃO 89.785
Período 19.10.76 a 27.10.76

PAPELETA 08496
EMPREGADO CLEIA QUEIROZ LOPES
INSCRIÇÃO 89.786
Período 06,11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19.10.76

PAPELETA 08498
EMPREGADO MARILIA A. A. RODRIGUES
INSCRIÇÃO 89.837
Período 18.10.76 a 27.10.76

PAPELETA 08500
EMPREGADO MARIA A. N. PIMENTEL
INSCRIÇÃO 89.851
Período 13.10.76 a 14.10.76

PAPELETA 08502
EMPREGADO AURIDEA DOS S. MEDEIROS
INSCRIÇÃO 89.876
Período 02.09.76 a 10.09.76

PAPELETA 08504
EMPREGADO IRONDINA M. DE PAIVA
INSCRIÇÃO 89.896
Período 02.10.76 a 09.10.76

PAPELETA 08497
EMPREGADO WALDA DE ARAUJO MEIRELES
INSCRIÇÃO 89.792
Período 05.10.76 a 09.10.76

PAPELETA 08499
EMPREGADO IRACEMA B. DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO 89.838
Período 27.09.76 a 19.12.76

PAPELETA 08501
EMPREGADO GILDETE M. DE SIQUEIRA
INSCRIÇÃO 89.863
Período 19.10.76 a 24.10.76

PAPELETA 08503
EMPREGADO MARIA DE J. S. SANTOS
INSCRIÇÃO 89.893
Período 17.10.76 a 19.10.76

PAPELETA 08505/
EMPREGADO PENINA DE SOUZA
INSCRIÇÃO 89.960
Período 18.10.76 a 25/10.76

LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA: 08507
EMPREGADO: ALCILENA E. DA SILVA
INSCRIÇÃO: 90.003
PERÍODO: 05.10.76 a 19.10.76

PAPELETA: 08509
EMPREGADO: MARIA C. DE MELO PATTI
INSCRIÇÃO: 90.029
PERÍODO: 04.10.76 a 06.10.76

PAPELETA: 08511
EMPREGADO: MARIA A. DOS S. LACERDA
INSCRIÇÃO: 90.100
PERÍODO: 18.10.76 a 25.10.76

PAPELETA: 08513
EMPREGADO: SONIA MARIA N. CAMPOS
INSCRIÇÃO: 90.126
PERÍODO: 09.10.76 a 23.10.76

PAPELETA: 08515
EMPREGADO: CIRENE V. N. BANDEIRA
INSCRIÇÃO: 90.168
PERÍODO: 01.10.76 a 05.10.76

PAPELETA: 08508 EMPREGADO: ROSENERY FERRAZ CAMELO INSCRIÇÃO: 90.081 PERÍODO: 18.10.76 a 01.11.76	PAPELETA: 08535 EMPREGADO: ESTHER S. DE SOUZA INSCRIÇÃO: 90.793 PERÍODO: 20.10.76 a 29.10.76	INSCRIÇÃO: 91.084 PERÍODO: 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08568 EMPREGADO: NATALICIO P. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 91.326 Período: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08587 EMPREGADO: MARIA BELINA N. RORIZ INSCRIÇÃO: 91.693 Período: 03.10.76 a 10.10.76
PAPELETA: 08510 EMPREGADO: AUREA GARCIA PEREIRA INSCRIÇÃO: 90.053 PERÍODO: 01.10.76 a 05.10.76	PAPELETA: 08528 EMPREGADO: MARIA JOSÉ SILVERIO INSCRIÇÃO: 90.602 PERÍODO: 30.09.76 a 02.10.76	PAPELETA: 08550 EMPREGADO: INEEZ ROSA MORAIS INSCRIÇÃO: 91.098 PERÍODO: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08569 EMPREGADO: NATALICIO P. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 91.326 Período: 19.10.76 a 20.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08588 EMPREGADO: MARIA A. P. DA SILVA INSCRIÇÃO: 91.712 Período: 14.10.76 a 05.01.77
PAPELETA: 08512 EMPREGADO: MARIAUREA G. NOGUEIRA INSCRIÇÃO: 90.122 PERÍODO: 08.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08530 EMPREGADO: JOEVE BATISTA INSCRIÇÃO: 90.691 PERÍODO: 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA: 08551 EMPREGADO: VANILDA DE M. CHIXARO INSCRIÇÃO: 91.101 PERÍODO: 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08570 EMPREGADO: NEUSA DA S. MON- TEIRO INSCRIÇÃO: 91.327 Período: 06.10.76 a 07.10.76	PAPELETA: 08589 EMPREGADO: NELMA LUCIA C. INSCRIÇÃO: 91.719 Período: 18.10.76 a 19.10.76
PAPELETA: 08514 EMPREGADO: ALICE MARIA COUÔ INSCRIÇÃO: 90.130 PERÍODO: 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08532 EMPREGADO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 90.728 PERÍODO: 23.09.76 a 15.12.76	PAPELETA: 08552 EMPREGADO: ELIZABETH GROSSI MORATO INSCRIÇÃO: 91.111 PERÍODO: 20.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08571 EMPREGADO: LENI AIRES S. CAR- VALHO INSCRIÇÃO: 91.328 Período: 07.10.76 a 16.10.76	PAPELETA: 08590 EMPREGADO: MARIA DE LOURDES LEITE INSCRIÇÃO: 91.731 Período: 05.10.76 a 14.10.76
PAPELETA: 08516 EMPREGADO: MARIA DO S. A. C. MESQUITA INSCRIÇÃO: 90.219 PERÍODO: 25.10.76 a 29.10.76	PAPELETA: 08534 EMPREGADO: NATALINA M. RO- DRIGUES INSCRIÇÃO: 90.748 PERÍODO: 06.10.76 a 07.10.76	PAPELETA: 08553 EMPREGADO: ANGELA LIMA MA- CHADO INSCRIÇÃO: 91.134 PERÍODO: 02.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08572 EMPREGADO: MARIA B. DE PADUA INSCRIÇÃO: 91.345 Período: 27.09.76 a 11.10.76	PAPELETA: 08591 EMPREGADO: NEIDE MARIA A. CAM- POS INSCRIÇÃO: 91.743 Período: 05.10.76 a 11.10.76
PAPELETA: 08517 EMPREGADO: MARIA I. SCHILOT- TEFELDT INSCRIÇÃO: 90.252 PERÍODO: 18.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08536 EMPREGADO: RADIAH IGNEZ CHAER DIB INSCRIÇÃO: 90.799 PERÍODO: 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08554 EMPREGADO: EMARLY FREIXO PON- TES INSCRIÇÃO: 91.182 PERÍODO: 30.09.76 a 04.10.76	PAPELETA: 08573 EMPREGADO: NEUSA G. P. DE SOUZA INSCRIÇÃO: 91.359 Período: 22.10.76 a 13.01.77	PAPELETA: 08592 EMPREGADO: NEIDE MARIA A. CAM- POS INSCRIÇÃO: 91.743 Período: 22.10.76 a 26.10.76
PAPELETA: 08519 EMPREGADO: MARIA. V. DE O. VIR- GOLINO INSCRIÇÃO: 90.331 PERÍODO: 14.10.76 a 05.01.77	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GES- TANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08555 EMPREGADO: LUZIA AMADO DA SILVA INSCRIÇÃO: 91.210 PERÍODO: 04.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08574 EMPREGADO: TERESA BATISTA DA SILVA INSCRIÇÃO: 91.360 Período: 14.10.76 a 05.01.77	PAPELETA: 08593 EMPREGADO: MARIA DE F.R. VIEIRA INSCRIÇÃO: 91.761 Período: 06.10.76 a 08.10.76
PAPELETA: 08521 EMPREGADO: DIVA DE BARROS AL- VES INSCRIÇÃO: 90.356 PERÍODO: 20.10.76 a 24.10.76	PAPELETA: 08537 EMPREGADO: COLETA ANTUNES DA SILVA INSCRIÇÃO: 90.809 PERÍODO: 13.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08556 EMPREGADO: VANDETE A. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 91.214 PERÍODO: 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08575 EMPREGADO: MARIA NEUSA DA SIL- VA INSCRIÇÃO: 91.392 Período: 08.10.76 a 09.10.76	PAPELETA: 08594 EMPREGADO: DIOMAR RODRIGUES ROSA INSCRIÇÃO: 91.763 Período: 20.10.76 a 21.10.76
PAPELETA: 08523 EMPREGADO: EXPEDITA DA C. E S. VIANA INSCRIÇÃO: 90.401 PERÍODO: 22.10.76 a 13.01.77	PAPELETA: 08538 EMPREGADO: MAGDA L.B.F. LEMOS INSCRIÇÃO: 90.816 PERÍODO: 04.10.76 a 26.12.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GES- TANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08576 EMPREGADO: MARIA DA C.F. CESAR INSCRIÇÃO: 91.404 Período: 02.09.76 a 03.09.76	PAPELETA: 08595 EMPREGADO: MARIA LUCIA CUNHA INSCRIÇÃO: 91.768 Período: 20.10.76 a 22.10.76
PAPELETA: 08525 EMPREGADO: MARIA HELENA B. GOMES INSCRIÇÃO: 90.426 PERÍODO: 13.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08539 EMPREGADO: MARIA B. LEMOS INSCRIÇÃO: 90.821 PERÍODO: 05.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08557 EMPREGADO: SOLEIDE S. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 91.244 PERÍODO: 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08577 EMPREGADO: LIDIA R. DE SIQUEIRA INSCRIÇÃO: 91.405 Período: 07.10.76 a 09.10.76	PAPELETA: 08596 EMPREGADO: MARIA NOVONETE SIQUEIRA INSCRIÇÃO: 91.788 Período: 13.10.76 a 15.10.76
PAPELETA: 08518 EMPREGADO: ALMERINDA AUGUS- TA ALVES INSCRIÇÃO: 90.266 PERÍODO: 05.10.76 a 27.12.76	PAPELETA: 08540 EMPREGADO: CONCEIÇÃO DE M.R. BRANDÃO INSCRIÇÃO: 90.833 PERÍODO: 04.10.76 a 05.10.76	PAPELETA: 08558 EMPREGADO: MARIA DAS NEVES VIDAL INSCRIÇÃO: 91.246 PERÍODO: 14.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08578 EMPREGADO: MARIA R. LIMA REGO INSCRIÇÃO: 91.439 Período: 14.10.76 a 18.10.76	PAPELETA: 08597 EMPREGADO: JOANA FANY B. FERREIRA INSCRIÇÃO: 91.796 Período: 13.10.76 a 27.10.76
PAPELETA: 08520 EMPREGADO: MARIA DA P. B. ABI ABIB INSCRIÇÃO: 90.351 PERÍODO: 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08541 EMPREGADO: UELMARIA F. DE CAR- VALHO INSCRIÇÃO: 90.855 PERÍODO: 19.10.76 a 24.10.76	PAPELETA: 08559 EMPREGADO: MAURA DALVID SILVA INSCRIÇÃO: 91.255 PERÍODO: 07.10.76 a 29.12.76	PAPELETA: 08579 EMPREGADO: JOSEFA TERESA BAR- BOSA INSCRIÇÃO: 91.576 Período: 08.10.76 a 09.10.76	PAPELETA: 08598 EMPREGADO: JOANA FANY B. FERREIRA INSCRIÇÃO: 91.796 Período: 20.09.76 a 04.10.76
PAPELETA: 08522 EMPREGADO: NEUSA MARIA Q. SIL- VA INSCRIÇÃO: 90.395 PERÍODO: 04.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08542 EMPREGADO: NEUSA DA SILVA MALTA INSCRIÇÃO: 90.860 PERÍODO: 21.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08560 EMPREGADO: MAURA DAVID SILVA INSCRIÇÃO: 91.255 PERÍODO: 29.09.76 a 01.10.76	PAPELETA: 08580 EMPREGADO: JOSEFA TERESA BAR- BOSA INSCRIÇÃO: 91.576 Período: 19.10.76 a 02.11.76	PAPELETA: 08599 EMPREGADO: MARIA DO S. M. RESENDE INSCRIÇÃO: 91.816 Período: 10.10.76 a 24.10.76
PAPELETA: 08524 EMPREGADO: LUZIA E. DA SILVA INSCRIÇÃO: 90.406 PERÍODO: 18.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08543 EMPREGADO: MARIA A.J.E. BER- RONGO INSCRIÇÃO: 90.886 PERÍODO: 21.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08561 EMPREGADO: DALVA BAPTISTA OBLIZINER INSCRIÇÃO: 91.285 PERÍODO: 22.10.76 a 03.11.76	PAPELETA: 08581 EMPREGADO: ANA S. DE F. SOUSA INSCRIÇÃO: 91.655 Período: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08600 EMPREGADO: MARCIA REGINA SAAD INSCRIÇÃO: 91.828 Período: 07.10.76 a 08.10.76
PAPELETA: 08526 EMPREGADO: EDITE ALMEIDA SAN- TOS INSCRIÇÃO: 90.572 PERÍODO: 22.10.76 a 13.01.77	PAPELETA: 08544 EMPREGADO: MARIA ANGELA M.L. BARBOSA INSCRIÇÃO: 90.905 PERÍODO: 25.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08562 EMPREGADO: DENISE QUEIROZ DE ARAUJO INSCRIÇÃO: 91.286 PERÍODO: 06.10.76 a 28.12.76	PAPELETA: 08582 EMPREGADO: FRANCISCA I.S. IBIAPINA INSCRIÇÃO: 91.656 Período: 19.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08601 EMPREGADO: MARCIA REGINA SAAD INSCRIÇÃO: 91.828 Período: 13.10.76 a 14.10.76
PAPELETA: 08527 EMPREGADO: MARIA MAGALI C. SILVA INSCRIÇÃO: 90.581 PERÍODO: 05.10.76 a 27.12.76	PAPELETA: 08545 EMPREGADO: JULIA MARIA C. DE ABREU INSCRIÇÃO: 90.896 PERÍODO: 13.08.76	PAPELETA: 08563 EMPREGADO: SONIA M. DE S. SAN- TOS INSCRIÇÃO: 91.303 PERÍODO: 14.10.76 a 16.10.76	PAPELETA: 08583 EMPREGADO: MARIA DOS ANJOS QUILIAO INSCRIÇÃO: 91.686 Período: 04.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08602 EMPREGADO: DIVANIA C. DE OLI- VEIRA INSCRIÇÃO: 91.843 Período: 01.10.76 a 23.12.76
PAPELETA: 08529 EMPREGADO: MARIA HELENA B. MACEDO INSCRIÇÃO: 90.669 PERÍODO: 10.10.76 a 24.10.76	PAPELETA: 08546 EMPREGADO: MARIA INEZ DE L.T. Z Aidan INSCRIÇÃO: 90.933 PERÍODO: 02.10.76 a 05.10.76	PAPELETA: 08564 EMPREGADO: MARIA CANDIDA DE SOUZA INSCRIÇÃO: 91.306 PERÍODO: 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA: 08584 EMPREGADO: MARIA DOS ANJOS QUILIAO INSCRIÇÃO: 91.686 Período: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08603 EMPREGADO: MARIA J. A. C. CAR- DOZO INSCRIÇÃO: 91.858 Período: 04.10.76 a 06.10.76
PAPELETA: 08531 EMPREGADO: SILVIA G. AMARAL INSCRIÇÃO: 90.705 PERÍODO: 20.10.76 a 03.11.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GES- TANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08565 EMPREGADO: GLORIA R.S. SPERI- DIÃO INSCRIÇÃO: 91.307 PERÍODO: 01.10.76 a 05.10.76	PAPELETA: 08585 EMPREGADO: NELY SOUZA LA- VANHINI INSCRIÇÃO: 91.690 Período: 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08604 EMPREGADO: MARIA J. A. C. CAR- DOZO INSCRIÇÃO: 91.858 Período: 20.10.76 a 03.11.76
PAPELETA: 08533 EMPREGADO: RAILDA R. DE OLI- VEIRA INSCRIÇÃO: 90.746 PERÍODO: 19.10.76 a 02.11.76	PAPELETA: 08547 EMPREGADO: MARCIO B. FRACARI INSCRIÇÃO: 90.978 PERÍODO: 01.09.76 a 10.09.76	PAPELETA: 08566 EMPREGADO: LUZALVA PRESTES DA SILVA INSCRIÇÃO: 91.308 PERÍODO: 18.10.76 a 01.11.76	PAPELETA: 08586 EMPREGADO: MARIA BELINA M. RORIZ INSCRIÇÃO: 91.693 Período: 11.10.76 a 17.10.76	
	PAPELETA: 08548 EMPREGADO: MARLY LUCIA A.MAR- TINS INSCRIÇÃO: 91.084 PERÍODO: 05.10.76 a 07.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GES- TANTE (C.L.T.)		
	PAPELETA: 08549 EMPREGADO: MARLY L. ALVES MAR- TINS	PAPELETA: 08567 EMPREGADO: CÉLIA DANTAS SO- BRINHO INSCRIÇÃO: 91.309 Período: 07.10.76 a 21.10.76		

PAPELETA: 08605 EMPREGADO: TEREZA A. CAMPELO INSCRIÇÃO: 91.865 Período: 05.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08624 EMPREGADO: INACIA FRANCISCA DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.127 Período: 05.10.76 a 27.12.76	PAPELETA: 08642 EMPREGADO: JOSÉ PEDRO DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 92.384 Período: 20.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08660 EMPREGADO: SONIA MARIA DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.625 Período: 02.10.76 a 16.10.76	PAPELETA: 08679 EMPREGADO: JOÃO RAMOS DE PAULA INSCRIÇÃO: 92.912 Período: 04, 05, 06, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.10.76
PAPELETA: 08606 EMPREGADO: MARIA DAS GRAÇAS LEITE INSCRIÇÃO: 91.872 Período: 13.10.10.76 a 17.10.76	PAPELETA: 08625 EMPREGADO: CILENE F. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 92.159 Período: 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08643 EMPREGADO: MARIA LUIZA DE QUEIROZ INSCRIÇÃO: 92.389 Período: 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08661 EMPREGADO: LINDAURA BARBOSA ROSA INSCRIÇÃO: 92.640 Período: 07.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08680 EMPREGADO: MIGUELINA X. FIGUEIREDO INSCRIÇÃO: 92.929 Período: 13.10.76 a 15.10.76
PAPELETA: 08607 EMPREGADO: JULMAR ROCHA LIMA INSCRIÇÃO: 91.886 Período: 11.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08626 EMPREGADO: GEUSA MARIA GONÇALVES INSCRIÇÃO: 92.178 Período: 04.10.76 a 10.10.76	PAPELETA: 08644 EMPREGADO: MARIA EUNICE DA SILVEIRA INSCRIÇÃO: 92.395 Período: 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08662 EMPREGADO: MARLENE L. BEZERRA INSCRIÇÃO: 92.646 Período: 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08681 EMPREGADO: MIGUELINA X. FIGUEIREDO INSCRIÇÃO: 92.929 Período: 21.10.76 a 27.10.76
PAPELETA: 08608 EMPREGADO: MARIA TEREZINHA CARVALHO INSCRIÇÃO: 91.896 Período: 18.10.76 a 24.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08645 EMPREGADO: MARGARIDA B. DO CARMO INSCRIÇÃO: 92.403 Período: 18.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08663 EMPREGADO: MIGUEL VIEIRA DE SOUZA INSCRIÇÃO: 92.671 Período: 19.10.76 a 30.10.76	PAPELETA: 08682 EMPREGADO: MARIA APARECIDA CORTES INSCRIÇÃO: 92.930 Período: 05.10.76 a 12.10.76
PAPELETA: 08609 EMPREGADO: ZILCA MARIA RIBEIRO INSCRIÇÃO: 91.908 Período: 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08627 EMPREGADO: IVA MARIA F. COELHO INSCRIÇÃO: 92.179 Período: 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA: 08646 EMPREGADO: MARGARIDA B. DO CARMO INSCRIÇÃO: 92.403 Período: 26.10.76 a 09.11.76	PAPELETA: 08664 EMPREGADO: ELIANA B. DE C. AZAMBUJA INSCRIÇÃO: 92.683 Período: 15, 20, 21 e 22.10.76	PAPELETA: 08683 EMPREGADO: LINDOMAR A. DE M. BRITO INSCRIÇÃO: 92.978 Período: 04.10.76 a 13.10.76
PAPELETA: 08610 EMPREGADO: CREUZA DE S. RIBEIRO INSCRIÇÃO: 91.912 Período: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA: 08629 EMPREGADO: MARIA DE LOURDES MATOS INSCRIÇÃO: 92.194 Período: 06.10.76 a 10.10.76	PAPELETA: 08647 EMPREGADO: MARIA ALCINA FREIRE INSCRIÇÃO: 92.420 Período: 01.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08665 EMPREGADO: ERENITA DE SOUZA SOARES INSCRIÇÃO: 92.688 Período: 14.10.76 a 16.10.76	PAPELETA: 08684 EMPREGADO: GERACINA G. DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.987 Período: 14.10.76 a 16.10.76
PAPELETA: 08611 EMPREGADO: NAZILDE TEIXEIRA DE SOUZA INSCRIÇÃO: 91.921 Período: 18.10.76 a 01.11.76	PAPELETA: 08631 EMPREGADO: LEZY FERREIRA LA-GOÁ INSCRIÇÃO: 92.234 Período: 04.10.76 a 05.10.76	PAPELETA: 08648 EMPREGADO: FLORIPES DA SILVA BATISTA INSCRIÇÃO: 92.460 Período: 30.09.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08666 EMPREGADO: CECILIA DE SOUZA INSCRIÇÃO: 92.699 Período: 04.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08685 EMPREGADO: TERESINHA DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.990 Período: 13.10.76 a 14.10.76
PAPELETA: 08612 EMPREGADO: MARIA DO SOCORRO F. SILVA INSCRIÇÃO: 91.952 Período: 14.10.76 a 18.10.76	PAPELETA: 08633 EMPREGADO: SIDHE F. DE LIMA TAVARES INSCRIÇÃO: 92.248 Período: 18.10.76 a 19.10.76	PAPELETA: 08649 EMPREGADO: MARIA HENRIQUETA LEAL INSCRIÇÃO: 92.428 Período: 06.10.76 a 07.10.76	PAPELETA: 08667 EMPREGADO: ELIZIA R. DE ARAUJO INSCRIÇÃO: 92.721 Período: 19.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08686 EMPREGADO: MARIA APARECIDA DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.996 Período: 05.10.76 a 07.10.76
PAPELETA: 08613 EMPREGADO: MARIA ABADIA DA SILVA INSCRIÇÃO: 91.956 Período: 18.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08635 EMPREGADO: EVERLY STTURM FRACARI INSCRIÇÃO: 92.250 Período: 07.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08650 EMPREGADO: HÉLVIA LEITE CRUZ INSCRIÇÃO: 92.496 Período: 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08668 EMPREGADO: RAIMUNDA G. DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.732 Período: 05.10.76 a 09.10.76	LICENÇA: TRAT. DE SAÚDE DE GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA: 08614 EMPREGADO: NELMA M. A. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 91.973 Período: 18.10.76 a 24.10.76	PAPELETA: 08628 EMPREGADO: IVA MARIA F. COELHO INSCRIÇÃO: 92.179 Período: 13.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08651 EMPREGADO: FRANCISCA DE S.C. MELO INSCRIÇÃO: 92.530 Período: 13.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08669 EMPREGADO: ODILIA S. DA CONCEIÇÃO INSCRIÇÃO: 92.757 Período: 19.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08687 EMPREGADO: PAULA M. F. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 93.016 Período: 01.10.76 a 15.10.76
PAPELETA: 08615 EMPREGADO: IEDA V. BRAGA MARINHO INSCRIÇÃO: 91.988 Período: 20.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08630 EMPREGADO: MARIA DE LOURDES MATOS INSCRIÇÃO: 92.194 Período: 11.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08652 EMPREGADO: FRANCISCA DE S. C. MELO INSCRIÇÃO: 92.530 Período: 04.10.76 a 09.10.76	PAPELETA: 08670 EMPREGADO: LUIZ DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 92.766 Período: 29.09.76 a 04.10.76	PAPELETA: 08688 EMPREGADO: MARIA R. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 93.025 Período: 01.10.76 a 15.10.76
PAPELETA: 08616 EMPREGADO: LIVIA M. DE C. RAJA GABAGLIA INSCRIÇÃO: 91.995 Período: 20.10.76 a 03.11.76	PAPELETA: 08632 EMPREGADO: SIDHE F. DE LIMA TAVARES INSCRIÇÃO: 92.248 Período: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08653 EMPREGADO: FRANCISCA DE S.C. MELO INSCRIÇÃO: 92.530 Período: 21.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08671 EMPREGADO: SONIA M. DA C. CALIXTO INSCRIÇÃO: 92.816 Período: 19.10.76 a 02.11.76	PAPELETA: 08689 EMPREGADO: FRANCISCO AMADOR SILVA INSCRIÇÃO: 93.036 Período: 25.10.76 a 29.10.76
PAPELETA: 08617 EMPREGADO: MARIA V. DE SIQUEIRA INSCRIÇÃO: 92.017 Período: 14.10.76 a 05.01.77	PAPELETA: 08634 EMPREGADO: SIDHE F. DE LIMA TAVARES INSCRIÇÃO: 92.248 Período: 20.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08654 EMPREGADO: WANDA ESTRELA DA GAMA INSCRIÇÃO: 92.551 Período: 20.10.76 a 24.10.76	PAPELETA: 08672 EMPREGADO: ANTONIA ALVES VIEIRA INSCRIÇÃO: 92.821 Período: 22.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08690 EMPREGADO: LÊDA S. ABREU FERREIRA INSCRIÇÃO: 93.045 Período: 13.10.76 a 27.10.76
PAPELETA: 08618 EMPREGADO: MARIA DO S. R. L. RIBEIRO INSCRIÇÃO: 92.020 Período: 29.09.76 a 13.10.76	PAPELETA: 08636 EMPREGADO: MARIA DE FÁTIMA S. DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.283 Período: 26.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08655 EMPREGADO: MARIA GOMES RODRIGUES INSCRIÇÃO: 92.553 Período: 18.10.76 a 09.01.77	PAPELETA: 08673 EMPREGADO: ODILIA DA S. FIGUEIRA INSCRIÇÃO: 92.836 Período: 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08691 EMPREGADO: MARINEVE VIEIRA LEITE INSCRIÇÃO: 93.048 Período: 07.10.76 a 08.10.76
PAPELETA: 08619 EMPREGADO: MARIA B. B. GUIMARÃES INSCRIÇÃO: 92.040 Período: 13.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08637 EMPREGADO: MARIA DE F.S. DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.283 Período: 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08656 EMPREGADO: NEUZA R. DA S. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 92.554 Período: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08674 EMPREGADO: ODILIA DA S. FIGUEIRA INSCRIÇÃO: 92.836 Período: 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08692 EMPREGADO: MARIA B. O. SOUSA INSCRIÇÃO: 93.088 Período: 25.10.76 a 27.10.76
PAPELETA: 08620 EMPREGADO: MARIETA O. DA FONSECA INSCRIÇÃO: 92.052 Período: 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08638 EMPREGADO: MARIA MARCEL DA F. LEMES INSCRIÇÃO: 92.328 Período: 18.10.76 a 09.01.77	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08675 EMPREGADO: ODILIA DA S. FIGUEIRA INSCRIÇÃO: 02.836 Período: 18.10.76 a	PAPELETA: 08693 EMPREGADO: MARIA CARMELITA SOARES INSCRIÇÃO: 93.116 Período: 04.10.76 a 05.10.76
PAPELETA: 08621 EMPREGADO: RAIMUNDA C. G. SANTOS INSCRIÇÃO: 92.054 Período: 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08639 EMPREGADO: MARIAN I. SILVA COELHO INSCRIÇÃO: 92.346 Período: 06.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08657 EMPREGADO: NEUZA R. DA S. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 92.554 Período: 20.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08676 EMPREGADO: MARIA A. SILVA PEREIRA INSCRIÇÃO: 92.871 Período: 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08694 EMPREGADO: ELISABETE M. DE O. BRANDÃO INSCRIÇÃO: 93.168 Período: 04.10.76 a 26.12.76
PAPELETA: 08622 EMPREGADO: MARIA EDIRCE SOARES INSCRIÇÃO: 92.077 Período: 20.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08640 EMPREGADO: MARIA G.A. CAVALCANTE INSCRIÇÃO: 92.355 Período: 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08658 EMPREGADO: BENILZA G. FERREIRA INSCRIÇÃO: 92.563 Período: 18.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08677 EMPREGADO: RAIMUNDO DE S. SILVA INSCRIÇÃO: 92.880 Período: 01.10.76 a 04.10.76	PAPELETA: 08695 EMPREGADO: GUIDA DE J. CARVALHO INSCRIÇÃO: 93.191 Período: 22.10.76 a 05.11.76
PAPELETA: 08623 EMPREGADO: NEUSA PEREIRA PINHEIRO INSCRIÇÃO: 92.126 Período: 16.10.76 a 30.10.76	PAPELETA: 08641 EMPREGADO: VANDERLINO NEIVA ARAUJO INSCRIÇÃO: 92.365 Período: 18.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08659 EMPREGADO: MARIA RODRIGUES DA SILVA INSCRIÇÃO: 92.569 Período: 13.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08678 EMPREGADO: MARIA HOLLERBACH LIMA INSCRIÇÃO: 92.911 Período: 06.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08696 EMPREGADO: ODECY JOSE DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 93.227 Período: 01.10.76 a 08.10.76

PAPELETA: 08697 EMPREGADO: ALBERTAL A. DE MORAIS INSCRIÇÃO: 93.287 Período: 20.09.76 a 28.09.76	PAPELETA: 08716 EMPREGADO: JOSELINA C. SANTOS INSCRIÇÃO: 93.670 PERÍODO: 08.10.76 a 30.12.76 LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08732 EMPREGADO MARIA DE J. FIALHO PEREIRA INSCRIÇÃO 94.202 PERÍODO 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08755 EMPREGADO MARIA ESTELA DE CASTRO INSCRIÇÃO 94.620 PERÍODO 25.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08773 EMPREGADO NEUSA MARIA CAMPOS INSCRIÇÃO 94.805 PERÍODO 18.03.76 a ...
PAPELETA: 08698 EMPREGADO: RITA MARIA DE S. CARVALHO INSCRIÇÃO: 93.292 Período: 13.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08717 EMPREGADO: ALBERTINA A.F.F. RIBEIRO INSCRIÇÃO: 93.775 PERÍODO: 03.10.76 a 17.10.76	PAPELETA 08734 EMPREGADO ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO INSCRIÇÃO 94.266 PERÍODO 25.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08748 EMPREGADO MARIA A. DE L. GUIMARÃES INSCRIÇÃO 94.493 PERÍODO 21.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08775 EMPREGADO DARCY FONTOURA DIAS INSCRIÇÃO 94.812 PERÍODO 19.10.76 a 27.10.76
PAPELETA: 08699 EMPREGADO: ANA PEREIRA LIMA INSCRIÇÃO: 93.313 Período: 04.10.76 a 06.10.76	PAPELETA : 08718 EMPREGADO: ELVIRA A. L. DE PINHO INSCRIÇÃO: 93.798 PERÍODO 15.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08736 EMPREGADO WALERKA C. TURZY-NIECKI INSCRIÇÃO 94.298 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08750 EMPREGADO NELMA MOREIRA MORAES INSCRIÇÃO 94.516 PERÍODO 19.10.76 a 21.10.76	PAPELETA 08768 EMPREGADO MARIA DA C. LACERDA INSCRIÇÃO 94.788 PERÍODO 14.10.76 a 23.10.76
PAPELETA: 08700 EMPREGADO: LIDIA M. DA C. E SILVA INSCRIÇÃO: 93.330 Período: 01.10.76 a 23.12.76	PAPELETA: 08719 EMPREGADO: JOSEFA J. DE ARAUJO INSCRIÇÃO : 93.834 PERÍODO: 18.10.76 a 23.10.76	PAPELETA 08737 EMPREGADO ANA MARIA SOUZA PENA INSCRIÇÃO 94.323 PERÍODO 20.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08752 EMPREGADO ISABEL ANTUNES DA SILVA INSCRIÇÃO 94.533 Período 20.10.76 a 21.10.76	PAPELETA 08770 EMPREGADO ADELINA M. MASSARO INSCRIÇÃO 94.791 PERÍODO 08.10.76 a 30.12.76
PAPELETA: 08701 EMPREGADO: MARIA F. DE MENDONÇA INSCRIÇÃO: 93.339 Período: 06.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08720 EMPREGADO: JOSEFA J. DE ARAUJO INSCRIÇÃO: 93.834 PERÍODO: 30.09.76 a 01.10.76	PAPELETA 08739 EMPREGADO MARIA C. PEREIRA ALVES INSCRIÇÃO 94.355 PERÍODO 13.10.76 a 04.01.77	PAPELETA 08754 EMPREGADO MARIA DE F. G. P. E REIS INSCRIÇÃO 94.587 PERÍODO 25.10.76 a 16.01.77	PAPELETA 08772 EMPREGADO NEUSA MARIA CAMPOS INSCRIÇÃO 94.805 PERÍODO 23.03.76 a 24.03.76
PAPELETA: 08702 EMPREGADO: MARIA JOSE C. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 93.346 Período: 29.09.76 a 21.12.76	PAPELETA: 08721 EMPREGADO: ENILIA BARROS DE ABREU INSCRIÇÃO: 93.856 PERÍODO: 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08741 EMPREGADO MARIA LUCIA MAGALHÃES INSCRIÇÃO 94.367 PERÍODO 08.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08756 EMPREGADO MARTA EDMEIA A. COSTA INSCRIÇÃO 94.633 PERÍODO 27.10.76 a 05.11.76	PAPELETA 08774 EMPREGADO MARIA DE F. D. A. DE MELO INSCRIÇÃO 94.810 PERÍODO 01.10.76 a 15.10.76
PAPELETA: 08703 EMPREGADO: SEVERINA DE A. LOPES INSCRIÇÃO: 93.352 Período: 22.10.76 a 05.11.76	PAPELETA: 08722 EMPREGADO: MARIA DA C.O. DUTRA INSCRIÇÃO: 93.909 PERÍODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA 08743 EMPREGADO ROSANICE W. S. MORISSON INSCRIÇÃO 94.371 PERÍODO 30.09.76 a 07.10.76	PAPELETA 08757 EMPREGADO VILDA DO CARMO DIAS INSCRIÇÃO 94.645 PERÍODO 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08776 EMPREGADO TEREZINHA DA S. CARREIRO INSCRIÇÃO 94.822 PERÍODO 13.10.76 a 22.10.76
PAPELETA: 08704 EMPREGADO: SEBASTIÃO EUGENIO VIDAL INSCRIÇÃO: 93.355 Período: 25.10.76 a	PAPELETA 08723 EMPREGADO SONIA FONSECA SAUDE INSCRIÇÃO 93841 Período: 07.10.76 a 09.10.76	PAPELETA 08745 EMPREGADO GILDA DOS REIS GOMES INSCRIÇÃO 94.407 PERÍODO 04.10.76 a 18.10.76	PAPELETA 08759 EMPREGADO IZAURA A. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 94.686 PERÍODO 18.10.76 a 22.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA: 08705 EMPREGADO: GERALDA PEREIRA DA SILVA INSCRIÇÃO: 93.365 Período: 06.10.76 a 20.10.76	PAPELETA: 08724 EMPREGADO : AGUIMAR TRINDADE LEITÃO INSCRIÇÃO: 93.945 PERÍODO: 27.09.76 a 19.12.76	PAPELETA 08738 EMPREGADO FLORA MARIA UR-SULINO INSCRIÇÃO 94.328 PERÍODO 18.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08761 EMPREGADO MARIA LUCIA RODRIGUES INSCRIÇÃO 94.688 PERÍODO 28.09.76 a 09.10.76	PAPELETA 08777 EMPREGADO ORLANDINA DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 94.845 PERÍODO 14.10.76 a 20.10.76
PAPELETA: 08706 EMPREGADO: MARLENE ALVES VIEIRA INSCRIÇÃO: 93.371 Período: 19.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08725 EMPREGADO: FRANCINETE B. MARTINS INSCRIÇÃO: 94.011 PERÍODO: 03.10.76 a 17.10.76	PAPELETA 08740 EMPREGADO MARIA E. R. M. DA SILVA INSCRIÇÃO 94.362 PERÍODO 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08763 EMPREGADO MARIA A. T. FERREIRA INSCRIÇÃO 94.699 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08779 EMPREGADO EUNICE ALVES MARENDEZ INSCRIÇÃO 94.902 PERÍODO 06.10.76 a 07.10.76
PAPELETA: 08707 EMPREGADO: MARLENE ALVES VIEIRA INSCRIÇÃO: 93.371 PERÍODO: 24.10.76 a 28.10.76	PAPELETA: 08726 EMPREGADO: EUDENICE C. TEIXEIRA INSCRIÇÃO: 94.014 PERÍODO: 05.10.76 a 09.10.76	PAPELETA 08742 EMPREGADO MARIA L. A. MAGALHÃES INSCRIÇÃO 94.367 PERÍODO 28.09.76 a 05.10.76	PAPELETA 08765 EMPREGADO VANILDA ALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 94.713 PERÍODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08781 EMPREGADO NADYA ALVES MASSA INSCRIÇÃO 94.972 PERÍODO 28.09.76 a 01.10.76
PAPELETA: 08708 EMPREGADO: MARIA D. DE ANDRADE INSCRIÇÃO: 93.491 PERÍODO: 18.10.76 a 09.10.77	LICENÇAS TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08744 EMPREGADO LAURITA M. R. RODRIGUES INSCRIÇÃO 94.398 PERÍODO 18.10.76 a 24.10.76	PAPELETA 08761 EMPREGADO MARIA LUCIA RODRIGUES INSCRIÇÃO 94.688 PERÍODO 28.09.76 a 09.10.76	PAPELETA 08773 EMPREGADO HILDETE Q. LINHARES INSCRIÇÃO 94.981 PERÍODO 13.10.76 a 22.10.76
PAPELETA: 08709 EMPREGADO: NEUSA PASSOS CARVALHO INSCRIÇÃO: 93.564 PERÍODO: 19.10.76 a 28.10.76	PAPELETA 08727 EMPREGADO VANIA C. C. DE VASCONCELOS INSCRIÇÃO 94.018 PERÍODO 20.10.76 a 11.01.77	PAPELETA 08746 EMPREGADO MARIA C. DE F. LOPES INSCRIÇÃO 94.418 PERÍODO 18.10.76 a 01.11.76	PAPELETA 08763 EMPREGADO MARIA A. T. FERREIRA INSCRIÇÃO 94.699 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08785 EMPREGADO RAIMUNDA PEREIRA MOTA INSCRIÇÃO 95.060 PERÍODO 06.10.76 a 20.10.76
PAPELETA: 08710 EMPREGADO: VANDA M. DA S. CARDIAL INSCRIÇÃO: 93.567 PERÍODO: 19.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08729 EMPREGADO LUCIA BATISTA INSCRIÇÃO 94.113 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08748 EMPREGADO MARIA L. A. MAGALHÃES INSCRIÇÃO 94.367 PERÍODO 28.09.76 a 05.10.76	PAPELETA 08765 EMPREGADO VANILDA ALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 94.713 PERÍODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08778 EMPREGADO CELIA PRADO DOS A. SANTOS INSCRIÇÃO 94.793 PERÍODO 01.10.76 a 02.10.76
PAPELETA: 08711 EMPREGADO: ANA MARIA DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 93.619 PERÍODO: 29.09.76 a 06.10.76	PAPELETA 08731 EMPREGADO AURORA A. CALDEIRA GOMES INSCRIÇÃO 94.178 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAÚDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08761 EMPREGADO MARIA LUCIA RODRIGUES INSCRIÇÃO 94.688 PERÍODO 28.09.76 a 09.10.76	PAPELETA 08780 EMPREGADO MARONITA R. DA S. SANTOS INSCRIÇÃO 94.953 PERÍODO 19.10.76 a 20.10.76
PAPELETA: 08712 EMPREGADO: SONIA GUIMARÃES ANDRADE INSCRIÇÃO: 93.621 PERÍODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA 08733 EMPREGADO ESTHER M. C. GUIMARÃES INSCRIÇÃO 94.228 PERÍODO 12.10.76 a 16.10.76	PAPELETA 08740 EMPREGADO MARIA E. R. M. DA SILVA INSCRIÇÃO 94.362 PERÍODO 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08763 EMPREGADO MARIA A. T. FERREIRA INSCRIÇÃO 94.699 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08782 EMPREGADO HILDETE Q. LINHARES INSCRIÇÃO 94.981 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76
PAPELETA: 08713 EMPREGADO: CECILIA MARIA C. DIAS INSCRIÇÃO: 93.637 PERÍODO: 18.10.76 a 25.10.76	PAPELETA 08735 EMPREGADO LENA GLORIA V. V. GUEDES INSCRIÇÃO 94.295 PERÍODO 21.10.76 a 25.10.76	PAPELETA 08742 EMPREGADO MARIA L. A. MAGALHÃES INSCRIÇÃO 94.367 PERÍODO 28.09.76 a 05.10.76	PAPELETA 08765 EMPREGADO VANILDA ALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 94.713 PERÍODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08784 EMPREGADO ARLICE R. DA C. MELO INSCRIÇÃO 95.034 PERÍODO 04.10.76 a 26.12.76
PAPELETA: 08714 EMPREGADO: CLARA LIVIA VIEIRA INSCRIÇÃO: 93.640 PERÍODO: 19.10.76 a 20.10.76	PAPELETA 08728 EMPREGADO MARIA DE L. F. DE BRITO INSCRIÇÃO 94.105 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08744 EMPREGADO LAURITA M. R. RODRIGUES INSCRIÇÃO 94.398 PERÍODO 18.10.76 a 24.10.76	PAPELETA 08763 EMPREGADO MARIA A. T. FERREIRA INSCRIÇÃO 94.699 PERÍODO 05.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08778 EMPREGADO CELIA PRADO DOS A. SANTOS INSCRIÇÃO 94.793 PERÍODO 01.10.76 a 02.10.76
PAPELETA: 08715 EMPREGADO: MARIA T. B. CESAR INSCRIÇÃO: 93.645 PERÍODO: 21.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08730 EMPREGADO CELIA DO CARMO MACHADO INSCRIÇÃO 94.139 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08746 EMPREGADO MARIA C. DE F. LOPES INSCRIÇÃO 94.418 PERÍODO 18.10.76 a 01.11.76	PAPELETA 08765 EMPREGADO VANILDA ALVES DA SILVA INSCRIÇÃO 94.713 PERÍODO 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08780 EMPREGADO MARONITA R. DA S. SANTOS INSCRIÇÃO 94.953 PERÍODO 19.10.76 a 20.10.76

PAPELETA 08791 EMPREGADO MARIA DO CARMO SILVA INSCRIÇÃO 95.196 PERÍODO 30.09.76 a 14.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.) PAPELETA: 08807 EMPREGADO: ODALIA E. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 95.383 PERÍODO: 12.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08826 EMPREGADO: VANIA PASSOS COUTINHO INSCRIÇÃO: 95.874 PERÍODO: 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08845 EMPREGADO: ZENI DE OLIVEIRA PONTES INSCRIÇÃO: 96.337 PERÍODO: 23.09.76 a 24.09.76	PAPELETA 08860 EMPREGADO ANAIRAN B. DA ROCHA INSCRIÇÃO: 97.697 PERÍODO: 01.10.76 a 14.10.76
PAPELETA 08793 EMPREGADO MARIA DA P. G. RODRIGUES INSCRIÇÃO 95.228 PERÍODO 14.10.76 a 05.01.77	PAPELETA: 08809 EMPREGADO: ALZINIR LEITE DA SILVA INSCRIÇÃO: 95.405 PERÍODO: 18.10.76 a 09.01.77	PAPELETA: 08827 EMPREGADO: ODELIA ROSADO INSCRIÇÃO: 95.891 PERÍODO: 04.10.76 a 06.10.76	F. LEITA: 08847 EMPREGADO: R. DE M. SANTOS INSCRIÇÃO: 96.349 PERÍODO: 11.10.76 a 02.01.77	PAPELETA 08862 EMPREGADO MARIA SILVIA B. NEIVA INSCRIÇÃO: 96.762 PERÍODO 18.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08795 EMPREGADO DEUSELINA P. A. GONÇALVES INSCRIÇÃO 95.246 PERÍODO 21, 22, 24 e 25.09.76	PAPELETA: 08811 EMPREGADO: ANA MARIA RADDAD INSCRIÇÃO: 95.417 PERÍODO: 08.10.76 a 11.10.76	PAPELETA: 08829 EMPREGADO: CLEUSA MARIA ALVES INSCRIÇÃO: 95.920 PERÍODO: 05.10.76 a 19.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA 08864 EMPREGADO AMASILIA SANTOS DA SILVA INSCRIÇÃO 96.825 PERÍODO 05.10.76 a 19.10.76
PAPELETA 08788 EMPREGADO BENEDITA BONFIM ROSENDO INSCRIÇÃO 95.121 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08813 EMPREGADO: ANA RODRIGUES DE ASSIS INSCRIÇÃO: 95.437 PERÍODO: 19.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08831 EMPREGADO: FATIMA MARTINS GIMENEZ INSCRIÇÃO: 95.923 PERÍODO: 18.10.76 a 19.10.76	PAPELETA: 08849 EMPREGADO: JOSEFA PEREIRA DA SILVA INSCRIÇÃO: 96.482 PERÍODO: 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08866 EMPREGADO DAICY M.P. PASTRANA INSCRIÇÃO 96.830 PERÍODO 08.10.76 a 11.10.76
PAPELETA 08790 EMPREGADO ILDENÉ ROCHA DE SOUSA INSCRIÇÃO 95.188 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08815 EMPREGADO: FRANCISCO MOTA FERNANDES INSCRIÇÃO: 95.493 PERÍODO: 20.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08833 EMPREGADO: BENICIO MENDES TEIXEIRA INSCRIÇÃO: 96.054 PERÍODO: 20.09.76 a 28.09.76	PAPELETA: 08851 EMPREGADO: ELZA GOMES DURÕES INSCRIÇÃO: 96.563 PERÍODO: 19.10.76 a 21.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)
PAPELETA 08792 EMPREGADO FRANQUILINA M. DA SILVA INSCRIÇÃO 95.205 PERÍODO 02.10.76 a 24.12.76	PAPELETA: 08808 EMPREGADO: DILAUZIRA L. DE SOUZA INSCRIÇÃO: 95.388 PERÍODO: 30.09.76 a 22.12.76	PAPELETA: 08835 EMPREGADO: MARIA GUIOMAR L. MOURÃO INSCRIÇÃO: 96.107 PERÍODO: 19.10.76 a 02.11.76	PAPELETA: 08853 EMPREGADO: DILMA M.S. DE ALMEIDA INSCRIÇÃO: 96.574 PERÍODO: 30.09.76 a 14.10.76	PAPELETA 08867 EMPREGADO STELA M. DE CORDOVA INSCRIÇÃO 96.863 PERÍODO 18.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08794 EMPREGADO DEUSELINA P. A. GONÇALVES INSCRIÇÃO 95.246 PERÍODO 27.09.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08810 EMPREGADO: ANA MARIA RADDAD INSCRIÇÃO: 95.417 PERÍODO: 05.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08837 EMPREGADO: MAGDA MARIA DE F. QUERINO INSCRIÇÃO: 95.900 PERÍODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA: 08855 EMPREGADO: FRANCISCA M. P. CORREIA INSCRIÇÃO: 96.587 PERÍODO: 21.10.76 a 06.01.77	PAPELETA 08869 EMPREGADO ANTONIO ALBERTO RUFINI INSCRIÇÃO 96.900 PERÍODO 16.10.76 a 22.10.76
PAPELETA 08796 EMPREGADO ANTONIA J. DA SILVA INSCRIÇÃO 95.284 PERÍODO 10.10.76 a 19.10.76	PAPELETA: 08812 EMPREGADO: MARIA VICENTE DA SILVA INSCRIÇÃO: 95.422 PERÍODO: 06.10.76 a 09.10.76	PAPELETA: 08830 EMPREGADO: CARMELIA F. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 95.921 PERÍODO: 19.10.76 a 29.10.76	PAPELETA: 08848 EMPREGADO: REGINA C. DO A. TAVARES INSCRIÇÃO: 96.401 PERÍODO: 20.10.76 a 22.10.76	PAPELETA 08871 EMPREGADO BARBARA R. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 96.956 PERÍODO 30.09.76 a 01.10.76
PAPELETA 08797 EMPREGADO MARONITA B. PEREIRA INSCRIÇÃO 95.290 PERÍODO 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08814 EMPREGADO: AGRIPINA PAULA BARROS INSCRIÇÃO: 95.462 PERÍODO: 02.10.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08832 EMPREGADO: MARIA J. DA C. LAMOUNIER INSCRIÇÃO: 95.959 PERÍODO: 22.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08850 EMPREGADO: NEUZA GONÇALVES RAMOS INSCRIÇÃO: 96.512 PERÍODO: 07.10.76 a 10.10.76	PAPELETA 08873 EMPREGADO MURIEL T. DE MORAES INSCRIÇÃO 87.048 PERÍODO 21.10.76 a 22.10.76
PAPELETA 08799 EMPREGADO VALDENICE R. CERQUEIRA INSCRIÇÃO 95.317 PERÍODO 21.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08816 EMPREGADO: VALDECI F. MALAQUIAS PERÍODO: 21.09.76 a 28.09.76	PAPELETA: 08834 EMPREGADO: MARIA G. LIMA MOURÃO INSCRIÇÃO: 96.107 PERÍODO: 14.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08852 EMPREGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 96.567 PERÍODO: 04.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08875 EMPREGADO CORINTO MIRANDA JUNIOR INSCRIÇÃO 97.066 PERÍODO 14.10.76 a 16.10.76
PAPELETA 08801 EMPREGADO AURELINA I DA SILVA INSCRIÇÃO 95.335 PERÍODO 07.10.76 a 11.10.76	PAPELETA: 08817 EMPREGADO: VALDECI F. MALAQUIAS INSCRIÇÃO: 95.494 PERÍODO: 08.10.76 a 22.10.76	PAPELETA: 08836 EMPREGADO: NEEMIAS M. BARROS INSCRIÇÃO: 96.118 PERÍODO: 01.09.76 a 15.09.76	PAPELETA: 08854 EMPREGADO: FRANCISCA M. P. CORREIA INSCRIÇÃO: 96.587 PERÍODO: 04.10.76 a 13.10.76	PAPELETA 08868 EMPREGADO STELA MARIA DE CORDOVA INSCRIÇÃO 96.863 PERÍODO 28.09.76 a 12.10.76
PAPELETA 08803 EMPREGADO EMER FERREIRA INSCRIÇÃO 95.358 PERÍODO 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08819 EMPREGADO: PEDRO DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 95.520 PERÍODO: 11.10.76 a 15.10.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08856 EMPREGADO: ELISA F. M. DE QUEIROZ INSCRIÇÃO: 96.591 PERÍODO: 26.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08870 EMPREGADO AURORA G. DE L. ALBUQUERQUE INSCRIÇÃO 96.985 PERÍODO 21.10.76 a 28.10.76
PAPELETA 08805 EMPREGADO LIDIA PEREIRA DE AQUINO INSCRIÇÃO 95.371 PERÍODO 21.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08821 EMPREGADO: RITA HELENICE BARRITO INSCRIÇÃO: 095.641 PERÍODO: 28.09.76 a 12.10.76	PAPELETA: 08837 EMPREGADO: MARIA DE J.P. RIBEIRO INSCRIÇÃO: 96.128 PERÍODO: 14.10.76 a 05.01.77	PAPELETA: 08857 EMPREGADO: EDIZILDA ALVARES INSCRIÇÃO 96.596 PERÍODO 17.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08872 EMPREGADO ILMA CARDOSO DA SILVA INSCRIÇÃO 97.039 PERÍODO 30.09.76 a 04.10.76
PAPELETA 08798 EMPREGADO ODETE M. DA CONCEIÇÃO INSCRIÇÃO 95.295 PERÍODO 25.10.76 a 04.11.76	PAPELETA: 08823 EMPREGADO: ESTER MARIA V. DE LIMA INSCRIÇÃO: 95.722 PERÍODO: 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08838 EMPREGADO: JOÃO M. DA C. NETO INSCRIÇÃO: 96.140 PERÍODO: 11.10.76 a 17.10.76	LICENÇAS TRAT. DE SAUDE E GESTANTE CLT	PAPELETA 08874 EMPREGADO ANTONIA M. BORGES INSCRIÇÃO 97.057 PERÍODO 01.10.76
PAPELETA 08800 EMPREGADO ANTONIA ALVES MELO INSCRIÇÃO 95.328 PERÍODO 13.10.76 a 16.10.76	PAPELETA: 08825 EMPREGADO: ELISABETE A. A. ABRITA INSCRIÇÃO: 95.749 PERÍODO: 13.10 a 27.10.76	PAPELETA: 08839 EMPREGADO: NANCY CARVALHO LIMA INSCRIÇÃO: 96.169 PERÍODO: 13.10.76 a 14.10.76	PAPELETA: 08859 EMPREGADO MARIA L. G. DA SILVA INSCRIÇÃO: 96.651 PERÍODO: 08.10.76 a 17.10.76	PAPELETA 08876 EMPREGADO FRANCISCA C. DE SOUSA INSCRIÇÃO 97.077 PERÍODO 20.10.76 a 21.10.76
PAPELETA 08802 EMPREGADO JOANA FERREIRA DE SOUZA INSCRIÇÃO 95.343 PERÍODO 18.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08818 EMPREGADO: PEDRO DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 95.520 PERÍODO: 01.10.76 a 10.10.76	PAPELETA: 08840 EMPREGADO: SANDRA M. C. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 96.173 PERÍODO: 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA: 08861 EMPREGADO MARIA SILVIA B. NEIVA INSCRIÇÃO: 96.762 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08877 EMPREGADO HELIANA M. M. DA SILVA INSCRIÇÃO 97.106 PERÍODO 15.10.76 a 29.10.76
PAPELETA 08804 EMPREGADO MARIA BENEDITA DOURADO INSCRIÇÃO 95.359 PERÍODO 25.10.76 a 26.10.76	PAPELETA: 08820 EMPREGADO: MANOEL DA C. A. SANTOS INSCRIÇÃO: 95.533 PERÍODO: 18.10.76 a 27.10.76	PAPELETA: 08841 EMPREGADO: ANA MARIA S. OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 96.231 PERÍODO: 07.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08863 EMPREGADO JOANA BATISTA DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO 96.815 PERÍODO 11.10.76 a 25.10.76	PAPELETA 08879 EMPREGADO ANTONIO L. B. DA SILVA INSCRIÇÃO 97.116 PERÍODO 13.10.76 a 27.10.76
PAPELETA 08806 EMPREGADO BERNADETE C. DA SILVA INSCRIÇÃO 95.375 PERÍODO 09.10.76 a 23.10.76	PAPELETA: 08822 EMPREGADO: MARIA APARECIDA F. FERREIRA INSCRIÇÃO: 95.702 PERÍODO: 20.09.76 a 04.10.76	PAPELETA: 08842 EMPREGADO: RELVA A.R. DA SILVA INSCRIÇÃO: 96.252 PERÍODO: 19.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08865 EMPREGADO AMASILIA S. DA SILVA INSCRIÇÃO 96.825 PERÍODO 25.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08881 EMPREGADO WEBER DE MELO INSCRIÇÃO 97.209 PERÍODO 03.10.76 a 12.10.76
	PAPELETA: 08824 EMPREGADO: ESTER MARIA V. DE LIMA INSCRIÇÃO: 95.722 PERÍODO: 19.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08843 EMPREGADO: ROSANGELA S. MAIA INSCRIÇÃO: 96.257 PERÍODO: 14.10.76 a 28.10.76	PAPELETA: 08868 EMPREGADO MARIA M. N. SANTOS INSCRIÇÃO: 96.631 PERÍODO: 27.09.76 a 19.12.76	PAPELETA 08883 EMPREGADO MARIA DA P. L. GARCÊS INSCRIÇÃO 97.282 PERÍODO 04.10.76 a 08.10.76

PAPELETA 08885 EMPREGADO ADELIA I. M. COIMBRAS INSCRIÇÃO 97.312 PERIODO 18.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08892 EMPREGADO NEUSA M. M. SANTANA INSCRIÇÃO 97.473 PERIODO 16.08.76	PAPELETA: 08907 EMPREGADO: ALICE ALVES RIBEIRO INSCRIÇÃO: 97.728 PERIODO: 22.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08918 EMPREGADO: MARIA LOPES CRUZEIRO INSCRIÇÃO: 97.951 PERIODO: 18.10.76 a 09.01.77	PAPELETA 08932 EMPREGADO CLEUZA MARIA DO PRADO INSCRIÇÃO 98.198 PERIODO 21.10.76 a 22.10.76
PAPELETA 08878 EMPREGADO ANTONIO LUIS B. SILVA INSCRIÇÃO 97.116 PERIODO 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08894 EMPREGADO NEUSA M. M. SANTANA INSCRIÇÃO 97.473 PERIODO 16.09.76	PAPELETA: 08909 EMPREGADO: JOSÉ D. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 97.761 PERIODO: 13.09.76 a 27.09.76	PAPELETA: 08920 EMPREGADO: MARIA ELDA F. DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO: 97.961 PERIODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA 08934 EMPREGADO MARIA C. DE O. FREITAS INSCRIÇÃO 98.222 PERIODO 06.10.76 a 08.10.76
PAPELETA 08880 EMPREGADO EVANDINA A. DE PAIVA INSCRIÇÃO 97.137 PERIODO 05.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08896 EMPREGADO NEUSA M. M. SANTANA INSCRIÇÃO 97.473 PERIODO 23, 25, 26 e 27.10.76	PAPELETA: 08911 EMPREGADO: SUELY DE MOURA ONFRE INSCRIÇÃO: 97.785 PERIODO: 06.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08922 EMPREGADO: VALDETE DO NASCIMENTO INSCRIÇÃO: 98.015 PERIODO: 27.09.76 a 03.10.76	PAPELETA 08936 EMPREGADO GEZILDA M. CARVALHO INSCRIÇÃO 98.302 PERIODO 02.10.76 a 16.10.76
PAPELETA 08882 EMPREGADO RAIMUNDO P. BARBOSA INSCRIÇÃO 97.233 PERIODO 26.10.76 a 09.11.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08913 EMPREGADO: AMELIA RIBEIRO GODOY INSCRIÇÃO: 97.806 PERIODO: 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA: 08924 EMPREGADO: NEUSA M. V. DA SILVA INSCRIÇÃO: 98.028 PERIODO: 27.09.76 a 30.09.76	PAPELETA 08937 EMPREGADO MARIA DAS G. F. DUPIM INSCRIÇÃO 98.404 PERIODO 18.10.76 a 09.01.77
PAPELETA 08884 EMPREGADO MARIA DE F. DOS SANTOS INSCRIÇÃO 97.300 PERIODO 27.09.76 a 06.10.76	PAPELETA: 08897 EMPREGADO: EDIMILSON A. DE SOUZA INSCRIÇÃO 97.474 PERIODO: 18.10.76 a 28.10.76	PAPELETA: 08915 EMPREGADO: MARIA DE L. V. BRAGA INSCRIÇÃO: 97.826 PERIODO: 19.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08926 EMPREGADO: JOÃO MORAIS DA SILVA INSCRIÇÃO: 98.111 PERIODO: 26.10.76 a 04.11.76	PAPELETA 08939 EMPREGADO DINARA P. DA COSTA INSCRIÇÃO 98.474 PERIODO 13.10.76 a 15.10.76
PAPELETA 08886 EMPREGADO LUZIA DA SILVA THOME INSCRIÇÃO 97.315 PERIODO 29.09.76 a 04.10.76	PAPELETA: 08899 EMPREGADO: TEREZINHA MARIA CORRÊA INSCRIÇÃO: 97.490 PERIODO: 21.10.76 a 02.11.76	PAPELETA: 08908 EMPREGADO: MARIA ISABEL J. MACEDO INSCRIÇÃO: 97.731 PERIODO: 15.09.76 a 17.09.76	LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (C.L.T.)	PAPELETA: 08921 EMPREGADO EURIDES C. DE S. JESUS INSCRIÇÃO 98.500 PERIODO 20.10.76 a 21.10.76
PAPELETA 08887 EMPREGADO ANA DE DEUS SANTOS INSCRIÇÃO 97.337 PERIODO 13.10.76 a 17.10.76	PAPELETA: 08901 EMPREGADO: NADICELIA DA C. ROCHA INSCRIÇÃO: 97.540 PERIODO: 15.10.76 a 06.01.77	PAPELETA: 08910 EMPREGADO: ROSANE DALESSANDRO INSCRIÇÃO: 97.762 PERIODO: 21.10.76 a 04.11.76	PAPELETA 08927 EMPREGADO GERALDO F. DE JESUS INSCRIÇÃO 98.123 PERIODO 14.10.76	PAPELETA: 08929 EMPREGADO JULIA M.B. DOS SANTOS INSCRIÇÃO 98.145 PERIODO 18.10.76 a 28.10.76
PAPELETA 08889 EMPREGADO ELIANE C. DE A. QUEIROZ INSCRIÇÃO 97.387 PERIODO 27.10.76 a 10.11.76	PAPELETA: 08903 EMPREGADO: IDALICE N. DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 97.560 PERIODO: 22.10.76 a 05.11.76	PAPELETA: 08912 EMPREGADO: DAICIR A. DE ROQUE INSCRIÇÃO: 97.796 PERIODO: 04.10.76 a 05.10.76	PAPELETA 08931 EMPREGADO VERA LUCIA P.L. SOUZA INSCRIÇÃO 98.197 PERIODO 13.10.76 a 27.10.76	PAPELETA 08943 EMPREGADO MARIA H. DE F. FERREIRAS INSCRIÇÃO 93.323 PERIODO 18.10.76
PAPELETA 08891 EMPREGADO EDECILDA V. GRAN-GEIRO INSCRIÇÃO 97.466 PERIODO 19.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08905 EMPREGADO: MARIA DA P. BORGES INSCRIÇÃO: 97.705 PERIODO: 18.10.76 a 25.10.76	PAPELETA: 08914 EMPREGADO: MARIA DE L. V. BRAGA INSCRIÇÃO: 97.826 PERIODO: 07.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08933 EMPREGADO MARIA C. DE O. FREITAS INSCRIÇÃO 98.222 PERIODO 04.10.76	PAPELETA 08940 EMPREGADO MARIA VALENÇA GOMES INSCRIÇÃO 98.496 PERIODO 14.10.76 a 23.10.76
PAPELETA 08893 EMPREGADO NEUSA M. M. SANTANA INSCRIÇÃO 97.473 PERIODO 15.09.76	PAPELETA: 08898 EMPREGADO: MARIA A. C. DA SILVA INSCRIÇÃO: 97.489 PERIODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA: 08916 EMPREGADO: MARIA CELIA VERÇZA INSCRIÇÃO: 97.899 PERIODO: 04.10.76 a 26.12.76	PAPELETA 08935 EMPREGADO DULCE COELHO INSCRIÇÃO 98.277 PERIODO 01.10.76 a 08.10.76	PAPELETA 08942 EMPREGADO WALMIR GOMES DA SILVA INSCRIÇÃO 98.519 PERIODO 13.10.76 a 19.10.76
PAPELETA 08895 EMPREGADO NEUSA M. M. SANTANA INSCRIÇÃO 97.473 PERIODO 29.10.76 a 30.10.76	PAPELETA: 08900 EMPREGADO: YARA TOLEDO W. MATTA INSCRIÇÃO: 97.511 PERIODO: 13.10.76 a 04.01.77	PAPELETA: 08917 EMPREGADO: ELEUZA DA CUNHA TELES INSCRIÇÃO: 97.946 PERIODO: 04.10.76 a 06.10.76	PAPELETA 08938 EMPREGADO DINARA PINHEIRO DA COSTA INSCRIÇÃO 98.474 PERIODO 20.10.76 a 27.10.76	FEDF. - DGA. DA. Divisão de Pessoal
PAPELETA 08899 EMPREGADO SONIA FERNANDES RAMOS INSCRIÇÃO 97.349 PERIODO 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08902 EMPREGADO: LUISA HELENA DE SOUZA INSCRIÇÃO: 97.547 PERIODO: 25.09.76 a 17.12.76	PAPELETA: 08919 EMPREGADO: WALTER NEI VALENTE INSCRIÇÃO: 97.953 PERIODO: 18.10.76 a 26.10.76	PAPELETA 08944 EMPREGADO MARIA VALENÇA GOMES INSCRIÇÃO 98.496 PERIODO 14.10.76 a 23.10.76	CARMEM LUCIA DE QUEIROZ Setor Regional de Pessoal Chefe SERVIÇO MEDICO Dr. OSAIR TAVARES SILVA
PAPELETA 08890 EMPREGADO EDECILDA V. GRAN-GEIRO INSCRIÇÃO 97.466 PERIODO 07.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08904 EMPREGADO: ANAIRAM B. DA ROCHA INSCRIÇÃO: 97.697 PERIODO: 28.09.76 a 29.09.76	PAPELETA: 08921 EMPREGADO: MERCIA A. S. ESTRELA INSCRIÇÃO: 98.005 PERIODO: 06.10.76 a 07.10.76	PAPELETA 08945 EMPREGADO MARIA VALENÇA GOMES INSCRIÇÃO 98.496 PERIODO 14.10.76 a 23.10.76	
PAPELETA 08888 EMPREGADO SONIA FERNANDES RAMOS INSCRIÇÃO 97.349 PERIODO 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08906 EMPREGADO: ALEXANDRE MORAES MELO INSCRIÇÃO: 97.728 PERIODO: 19.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08923 EMPREGADO: MARIA C. S. NASCIMENTO INSCRIÇÃO: 98.016 PERIODO: 13.10.76 a 15.10.76	PAPELETA 08946 EMPREGADO MARIA VALENÇA GOMES INSCRIÇÃO 98.496 PERIODO 14.10.76 a 23.10.76	
PAPELETA 08890 EMPREGADO EDECILDA V. GRAN-GEIRO INSCRIÇÃO 97.466 PERIODO 07.10.76 a 15.10.76	PAPELETA: 08906 EMPREGADO: ALEXANDRE MORAES MELO INSCRIÇÃO: 97.728 PERIODO: 19.10.76 a 21.10.76	PAPELETA: 08925 EMPREGADO: ALEXANDRE MORAES MELO INSCRIÇÃO: 98.078 PERIODO: 05.10.76 a 19.10.76	PAPELETA 08947 EMPREGADO MARIA VALENÇA GOMES INSCRIÇÃO 98.496 PERIODO 14.10.76 a 23.10.76	

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº. 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975.

RESOLVE:

designar MARIA RITA MOREIRA LIMA, Agente de Mecanização de Apoio, NM-817.7, Classe B, matrícula nº. 9959, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, enquanto perdurar o afastamento do seu titular, respondendo pelo Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria.

Brasília- DF, 07 de dezembro de 1976.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32

inciso XIV, do Decreto nº. 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975.

RESOLVE:

designar LÉLIO LAZARO GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe A, Código SA-401.2, matrícula nº. 5166, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, Símbolo FC-06, a partir de 06 de dezembro de 1976, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do titular daquela Seção.

tituir o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, Símbolo FC-06, a partir de 06 de dezembro de 1976, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do titular daquela Seção.

Brasília- DF, 07 de dezembro de 1976.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 213 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do processo nº. 003342/76 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ MARIA BARREIRA, Trabalhador, Nível EP -01, matrícula nº 91.687, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER -DF, a partir de 26 de novembro de 1976 Brasília, 03 de dezembro de 1976 Engº Nid Dutra D'Amorim Diretor Geral do DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 003410/76 - DER - DF,

RESOLVE:

Autorizar LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Engenheiro, nível EP 30, matrícula nº 92.123, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER -DF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo: EC 01, de Chefe do 2º Distrito Rodoviário, a viajar à cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 08 a 10 de dezembro de 1976, a serviço deste Departamento, Brasília, 03 de dezembro de 1976

Engº Nid Dutra d'Amorim
Diretor Geral do DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 489ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqº Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Siziño de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Herbert Castelo Branco Uchôa, Jethro Bello Torres e Leonardo Leite Praça, respondendo pelo Diretor - Geral do DER - DF, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores (488ª Reunião Ordinária e 53ª Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 852ª e 853ª reuniões da Junta de Controle do DER - DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDENEM DO DIA: 1) Processo Nº 03308/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de outubro de 1976. - Distribuído ao Conselheiro Herbert Castelo Branco Uchôa, para relatar. 2) Processo Nº 02606/76 (anexado ao de Nº 01229/76) - Interessado: AZEVEDO e TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Assunto: Reajustamento de Preços referente a 2ª Avaliação após 1ª Medição, dos serviços objeto do Contrato Nº 13/75, no valor de Cr\$ 273.375,93 - RELATOR: Conselheiro Herbert Castelo Branco Uchôa. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso I, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acatando o voto do relator, decidiu, por unanimidade, pela concessão do reajustamento de preços da 2ª Avaliação após 1ª Medição dos serviços objeto do Contrato Nº 13/75, no valor de Cr\$ 273.375,93 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cin-

atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 003410/76 - DER DF

RESOLVE:

Autorizar ARTHUR COELHO DE MELLO, Engenheiro, Nível EP - 30, matrícula nº 90.454, da Tabela de Empregos Permanentes TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER -DF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC 01, de Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, a viajar à cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 08 a 10 de dezembro de 1976, a serviço deste Departamento. Brasília, 03 de dezembro de 1976 Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral -DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 003410/76 - DER - DF.

RESOLVE:

ARBITRAR 03 (três) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: ARTHUR COELHO DE MELLO
Símbolo: EC - 01
Unitário: 446,81
Total: 1.340,43

Nome: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Símbolo: EC - 01
Unitário: 446,81
Total: 1.340,43

Determinar à Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos funcionários acima relacionados.

Brasília, 03 de dezembro de 1976

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER -DF.

co cruzeiros e noventa e três centavos), a favor da Azevedo e Travassos S/A - Engenharia, Construções e Comércio, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER - DF, proferida em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 23/11/76. 3) Processo nº 02948/76 (anexado ao de Nº 02611/76) - Interessado: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Assunto: Pedido de reconsideração de reajustamento de preços dos serviços objeto do Contrato Nº 20/75 - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso I, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de reajustamento de preços dos serviços objeto do Contrato Nº 20/75, em grau de recurso, por falta de amparo legal, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER - DF, proferida em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/76. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito justificou a sua ausência, por motivo de viagem, à 488ª Reunião Ordinária, realizada em 19/11/76. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, JETHRO BELLO TORRES, HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA, JOFFRE MOZART PARADA, NID DUTRA D'AMORIM.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 855ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 855ª (octogésima quinquagésima quinta) reunião da Junta de Controle do DER -DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nºs 487ª e 488ª. Reuniões Ordinárias e a de nº 53ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e também das Atas da 33ª e 34ª. Reun. Ordinárias da Diret. Cons. do DER -DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.447/76, 01.516/76, 01.619/76, 01.641/76, 01.708/76, 01.721/76, 01.726/76, 01.743/76, 01.754/76, 01.917/76, 01.928/76, 01.930/76, 01.935/76, 01.950/76, 01.956/76, 01.963/76, 01.966/76, 01.976/76, 01.978/76, 01.980/76, 01.983/76, 01.987/76, 01.995/76, 01.997/76, 02.077/76, 02.080/76, 02.258/76, 02.266/76, 02.277/76, 02.278/76, 02.286/76, 02.312/76, 02.332/76, 02.333/76, 02.717/76, 02.548/76, 02.578/76, 02.645/76, 02.731/76, 02.792/76, 02.876/76 e 02.951/76. O processo de nº 02951/76, foi encaminhado a Comissão de Licitação para conhecimento e providências necessárias; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, secretário substituto lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges -SVO; Secretario Substituto: Jarbas Barreira Parente; Membros: Jose Wellington do A. Brito -SEF. Agnello Alves Portugal -SEG.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76.
Decisão nº: 1.424
Processo nº: 10.341/76, 10.353/76, 10.354/76, 10.355/76
Referência: LAUDOS DE AVALIAÇÃO nºs 1.160/76, 1.201/76, 1.202/76, 1.200/76.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), para o MÓDULO "L" - C/ 4.000,00m2; e Cr\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para os MÓDULOS M - R e S com 5.000 m2 cada, perfazendo um total de Cr\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro.

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.425
Processo nº: 10.350/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.276/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Áreas Especiais nºs 1 e 3 e 5 conj. "A" - QNO 08 Setor "O" Norte -CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro.

Sessão nº: 216
REALIZADA EM 29.11.76
Decisão nº: 1.426
Processo nº: 190.358/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.278/76 -DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Reservada nº 01 - Q 08 -CS/SOBRADINHO, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro.

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.427
Processo nº: 09.486/76
Referência: IRMA EMILIA DAUDT PRIETO

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido no processo, RESOLVE: a) autorizar a permuta a CH - 33, Trecho 10 - SHI/SUL, arrematado pela Sra. IRMA EMILIA DAUDT PRIETO, na 11ª. Licitação Pública; pela CH - 34, Trecho 10 - SHI/SUL; b) encaminhar o processo à Diretoria Administrativa e Financeira, a fim de serem procedidas as anotações que se fizerem necessárias, tendo em vista a caracterização do imóvel constante da Guia de Recolhimento de fls. 25; c) remeter o presente processo a SECC/SJ para adotar as providências que se fizerem necessárias à formalização da venda; d) notificar a SCG/DIM, para colocar em disponibilidade o lote: CH - 33, Trecho 10 - SHI/SUL; e) recomendar ao Serviço Jurídico, que adote providências urgentes para solucionar qualquer pendência de aspecto judicial, se for o caso, tendo em vista que o lote adquirido pelo interessado constou do Edital nº 11/76 - IMOVEIS.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.428
Processo nº: 08.353/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 892/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE convalidar o preço mínimo no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 13 - Quadra 03 - Setor Tradicional da CS/BRAZLÂNDIA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.429
Processo nº: 10.343/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.279/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário no valor de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes nºs 1700, 1720, 1740, 1760, e 1780 - Quadra 01 - Setor Leste Industrial - CS GAMA, perfazendo um total de 1.680.000,00 - (um milhão seis-

centos e oitenta mil cruzeiros), fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.430
Processo nº: 10.357/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 834/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para os imóveis denominados Lotes "C" e "D" - Quadra 916 - SGA/Norte Plano Piloto, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.431
Processo nº: 08.352/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 891/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE convalidar o preço mínimo no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), para o imóvel denominado Lote nº 12 - Quadra 03 - Setor Tradicional /Brazlandia, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro;

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.432
Processo nº: 08.360/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 890/76 - DPA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE convalidar o preço mínimo no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 11 - Quadra 03 - Setor Tradicional da CS/BRAZLÂNDIA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro.

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.433
Processo nº: 10.351/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.275/76 - DPA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "A" - Q. EQNO - 8/10 - Setor "O" Norte - CS/TAGUATINGA, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.434
Processo nº: 10.342/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.277/76 - DPA

Decisão:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 03 - Área Especial p/indústria nº 02 - CS/SOBRADINHO, fixando -se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro

Sessão nº: 216
Realizada em: 29.11.76
Decisão nº: 1.435
Processo nº: 04.016/73
Referência: COMPANHIA BRASILIENSE DE CERVEJAS - Acréscimo de área.

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE revogar a Decisão nº 1.027, de 29.12.75, deste Conselho, e aprovar o preço mínimo de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), para o acréscimo da Área Especial para Indústria nº 01 - Setor Leste - CS/GAMA, constante do Laudo de Avaliação nº 493/76, fixando -se o prazo de 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA - Presidente
ARMANDO COLAVOLPE - Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE - Membro

DIRETORIA

Sessão nº: 225
Realizada em: 03.12.76
Decisão nº: 1.641
Processo nº: 10.125/76
Referência: GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA - Aprovação de projeto

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: a) determinar à Diretoria Comercial que proceda a avaliação da área a ser acrescida nas projeções situadas na QND 11, 12, e 25 da CS/TAGUATINGA, dando -se ciência ao interessado; b) encaminhar ao DAU/SVO com a concordância da parte, para alteração das referidas projeções; c) autorizar a venda ao postulante, após o competente registro e incorporação ao patrimônio da TERRACAP; e d) estender a presente decisão às demais Projeções que compõe a Quadra.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE; JOÃO ALCIDES HOMAR; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 225
Realizada em: 03.12.76
Decisão nº: 1.642
Processo nº: 10.152/76
Referência: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO D.F. (SVO)

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: a) determinar à Diretoria Comercial que proceda a avaliação da área a ser acrescida nas Projeções 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10 e 11 da SQN 203, dando -se ciência ao interessado; b) encaminhar ao DAU/SVO com a concordância da parte, para alteração das referidas projeções; c) autorizar a venda ao postulante, após o competente registro e incorporação ao patrimônio da TERRACAP; e d) estender a presente decisão às demais Projeções que compõe a Quadra.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE; JOÃO ALCIDES HOMAR; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

Sessão nº: 225
Realizada em: 03.12.76
Decisão nº: 1.643
Processo nº: 07.346/76
Referência: MAURILIO DE HOLLANDA - Projeção 4 da SQS - 315.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, com vista à d. Assembléia Geral, nos termos do art. 30, VI, dos Estatutos da Empresa, propondo a doação ao Distrito Federal, para uso do C. P. de Bombeiros do Distrito Federal, da Projeção nº. 4, da SQS 315, constante da planta PR492/1, dando -se a respectiva baixa patrimonial.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE; JOÃO ALCIDES HOMAR; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES
DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 741/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as solicitações dos senhores JOSÉ DIAS FILHO - Processo nº 064.205/76 e ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Processo nº 074.153/76, devendo aos mesmos serem distribuídas unidades residenciais desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro - Relator; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 742/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GILSON VALENTE DE LIMA - Processo nº 068.928/76 e ANTONIO COSTA RIBEIRO FILHO - Processo nº 069.964/76, mantendo as Resoluções nºs 647/76 - C.A. de 15.10.76 e 663/76 - C.A. de 22.10.76, em vista de nada de novo apresentar os autos".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 743/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ADEMAR RUELA DE OLIVEIRA - Processo nº 073.92833/76, devendo o interessado aguardar a publicação da "V" Listagem Geral de Classificados desta Sociedade, uma vez que as respectivas inscrições somente foram computadas até o nº 68.507".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 744/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO - Processo nº 049.269/76, devendo o postulante aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontra inscrito e classificado".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 745/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ADSON MODESTO ALVES e CINDELINA ALVES DE SOUZA - Processo nº 073.634/76, ETEVALDO SANTANA DA SILVA - Processo nº 073.678/76, SEBASTIÃO COSTA DE ANDRADE - Processo nº 073.680/76, WALDEMAR QUEIROZ e MARIA DO P. SOCORRO QUEIROZ - Processo nº 073.148/76, MARIA MILCA GONÇALVES NUNES - Processo nº 073.530/76, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROZ - Membro; DEMOCRITO

SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro - Relator; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 746/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ELDA BUENO - Processo nº 073.674/76, informando a interessada da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro de 1.974".

Brasília, 19 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro - Relator; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 751/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEBASTIÃO DO CARMO CONCEIÇÃO - Processo nº 074.149/76 e OTAVIO PEREIRA FILHO - Processo nº 074.150/76, ambos como regularmente inscritos nesta Sociedade, informando que deverão aguardar a publicação da "V" Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 23 de novembro de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro;

RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro;

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro;

ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro;

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 752/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro;

ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro;

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro - Relator

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor MOISÉS FERREIRA LIMA - Processo nº 023.666/75, mantendo o disposto na Resolução nº 508/76 - C.A., de 26.08.76, de vez que a nada de novo aludem os autos que se faça relevante".

Brasília, 23 de novembro de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro;

JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro;

RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro

RESOLUÇÃO Nº 753/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, determinar o arquivamento da solicitação da Senhora OLIVIA COSTA CRUZ - Processo nº 056.209/76, em vista da mesma ter sido convocada para entrega dos documentos pertinentes ao recebimento de imóvel desta Sociedade, conforme alegações constantes às fls. 08/11, do presente processo".

Brasília, 23 de novembro de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro;

JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro;

RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro

ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 754/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor RAIMUNDO CORIOLANO SOBRINHO - Processo nº 047.817/76 e da Senhora AMÉLIA QUINTINO DE SOUZA - Processo nº 072.530/76, ambos inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar convocações desta Sociedade".

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro

RESOLUÇÃO Nº 755/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor MANOEL PEREIRA MARTINS - Processo nº 056.709/76, mantendo o disposto à Resolução nº 412/76 - C.A., de 09.07.76 uma vez que nada de novo apresentam os autos".

Brasília, 23 de novembro de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM - Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro

RESOLUÇÃO Nº 756/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor NELIO ALVIM DE CASTRO - Processo nº 067.212/76, devendo ao interessado ser distribuída uma unidade residencial desta Sociedade, dentro das normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 23 de novembro de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - P. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro - Relator; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro;

RESOLUÇÃO Nº 757/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GERALDO MONTEIRO DE FARIAS - Processo nº 062.035/76 e JAIME SACRAMENTO - Processo nº 062.894/76, ambos regularmente inscritos e classificados nesta Sociedade, informando

que deverão aguardar posteriores convocações".

.. Brasília, 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro - Relator; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro;

.. RESOLUÇÃO Nº 758/76 - C.A.

.. Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

.. RESOLVE:

.. "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIONDAS DE SOUZA - Processo nº 069.426/76, mantendo as decisões anteriores, em vista de a nada de novo aduzirem os autos".

.. Brasília, 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro - Relator; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

RESOLUÇÃO Nº 759/76 - C.A.

.. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.. "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora Maria Gomes Silva - Processo nº 057.274/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

.. Brasília, 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro - Relator; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

RESOLUÇÃO Nº 760/76 - C.A.

.. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.. "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ATANASIO BARBOSA DE MELO - Processo nº 074.328/76, devendo o interessado como inscrito nesta Sociedade, aguardar a publicação - da "V" Listagem Geral de Classificados, uma vez que as inscrições somente foram computadas até o nº 68.057".

Brasília 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro - Relator; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

RESOLUÇÃO Nº 761/76 - C.A.

.. Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.. "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor SEBASTIÃO RODRIGUES RAMOS - Processo nº 068.874/76, devendo o interessado aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontra inscrito e classificado regularmente".

Brasília, 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro - Relator; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

RESOLUÇÃO Nº 762/76 - C.A.

.. Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.. "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO ANISIO DE SOUZA - Processo nº 007.992/74 e MARIA DO CARMO LIMA DE SOUZA - Processo nº 060.487/76, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 23 de novembro de 1.976

.. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p. Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; JORGE DA MOTTA E SILVA - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Membro - Relator; JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Membro.

RESOLUÇÃO Nº 763/76 - C.A.

.. Dispõe sobre os critérios de inscrição, seleção, classificação, e habilitação de unidades habitacionais, construídas e/ou adquiridas com recursos do Banco Nacional da Habitação - B.N.H.

.. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade, por maioria de votos;

RESOLVE:

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições para aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, serão de natureza pública e caráter permanente.

1.2 - São requisitos para a inscrição:

- ser maior de 18 (dezoito) anos;
- ser residente no Distrito Federal;
- apresentar documento de identificação e Cartão de Identificação de Contribuinte - C.I.C.

1.3 - O ocupante ou promitente - comprador de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação -

S.F.H. poderá se inscrever para recebimento de nova unidade, desde, que devolva o imóvel que possua, no ato da distribuição da nova unidade.

2 - DA SELEÇÃO

- estar inscrito;
- atender as normas de comprometimento de renda estabelecidas pelo B.N.H.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Após inscritos e selecionados os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos, mediante a aplicação da fórmula:

$$P = (a + b + 2c) \cdot d \cdot e$$

Sendo:

P - igual número de pontos obtidos pelo candidato.

- igual faixa etária do inscrito.
- igual situação habitacional quanto ao tipo do material.
- igual situação familiar quanto ao número de dependentes.
- igual situação profissional.
- igual idade média da família.

3.2 - Os pontos a serem atribuídos a cada candidato serão o resultado da aplicação na fórmula dos valores atribuídos nas Tabelas do Anexo I desta Resolução.

3.3 - Em caso de igualdade de pontos obtidos pela aplicação da fórmula constante do subitem 3.1., proceder-se-á o desempate observando-se as seguintes prioridades:

- estar sindicalizado;
- situação habitacional quanto ao tipo do material;
- situação familiar quanto ao número de dependentes;
- situação profissional;
- faixa etária do inscrito.
- candidato mais idoso.

3.4 - A classificação geral de todos os candidatos será realizada semestralmente, com a publicação da "Listagem Geral de Inscritos", obedecendo aos seguintes critérios:

- as inscrições já efetivadas conforme esta Resolução, juntamente, com as novas inscrições e com as alterações realizadas pelos candidatos entre 1º de dezembro a 31 de maio do ano seguinte, terão sua atualização publicada na primeira quinzena de julho;
- as inscrições já efetivadas conforme esta resolução, juntamente com as novas inscrições e com as alterações realizadas pelos candidatos entre 1º de junho e 30 de novembro, terão a sua atualização publicada na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - Os candidatos convocados serão habilitados, mediante os seguintes critérios:

- ser maior de 18 (dezoito) anos;
- ser residente no Distrito Federal;

c) - não ser réu em ação civil em processo de execução nos termos do Código de Processo Civil;

- não ser réu em ação criminal que resulte pena de reclusão;
- comprovar renda familiar compatível com a prestação;
- comprovados dados e informações prestados na inscrição;
- não ter abandonado imóvel financiado pela Empresa;
- não ter dívida executada por agente do SFH.

4.2 - É vedada a habilitação de candidato à aquisição de imóvel residencial, objeto desta Resolução, que seja ou tenha sido proprietário, promitente - comprador, cessionário ou promitente - cessionário de direitos à compra de casa ou apartamento no Distrito Federal, ressalvado o disposto no item 1.3.

4.3 - Não ocorrendo resíduo de condenação do candidato, nas hipóteses das alíneas "c" e "d" do subitem 4.1., fica assegurado o direito à assinatura do Termo de Ocupação de Imóvel ou Contrato de Promessa de Compra e Venda, em caráter prioritário, na linha de recursos do Banco Nacional da Habitação.

5 - DA DISTRIBUIÇÃO

5.1 - Somente serão distribuídas unidades habitacionais construídas e/ou adquiridas com recursos do S.F.H., aos candidatos inscritos, selecionados, classificados e habilitados, através do Sistema de Inscrições Permanentes - SIP.

5.2 - Para a distribuição de unidades habitacionais, serão adotados os seguintes critérios quanto ao padrão habitacional:

I - família de até 03 (três) pessoas, unidade habitacional de 01 (um) quarto.

II - família de até 04 (quatro) pessoas, unidade habitacional de 02 (dois) quartos;

III - família de 05 (cinco) ou mais pessoas unidade habitacional de 03 (três) ou mais quartos.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

6.2 - Revogam-se a Resolução nº 209/74 - C.A., e disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso, V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o O.I. nº. 309/76-DCP, de 09 de dezembro de 1976

RESOLVE:

designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ VENANCIO DE OLIVEIRA Agente Administrativo, Clas-

se "B", código SA-401.3, matrícula nº. 14.952, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 09.12.76 a 31.01.77, o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Concessões, e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, símbolo FC-05, por motivo de licença médica.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de dezembro de 1976.

DESIGNA, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA, Mecânico de Motores Diesel, EP-11, Matrícula nº 70.463,

Substituto eventual do Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica da Gerência de Transportes e Equipamentos - SLU.

Interessado: JOSÉ ANTONIO DE BARROS.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de dezembro de 1976.

DESIGNA, a partir desta data, o servidor JOSÉ ANTONIO DE BARROS, Matrícula nº 02.669, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, Substituto eventual do Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta.

Interessado: JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de dezembro de 1976

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECÂNICO, EP -05, o servidor JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA, Trabalhador, EP -01, Matrícula nº 70.502 da TEP/SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP -01, em

razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: ANTONIO MATIAS PEREIRA.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de dezembro de 1976.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE TACOGRAFIA, EP -08, o servidor ANTONIO MATIAS PEREIRA, Matrícula nº 74.938, Trabalhador, EP -01 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP -01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: IDELFONSO ALVES DOS REIS.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de dezembro de 1976.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EP -09, o servidor IDELFONSO ALVES DOS REIS, Trabalhador, EP -01, Matrícula nº

72.804, da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP -01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: SEVERINO HONORIO DA SILVA.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de dezembro de 1976.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de FEITOR, EP -04, o servidor SEVERINO HONORIO DA SILVA, Garf, EP -03, Matrícula nº 74.906 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP -03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: JACSON CARLOS BABOSA e outra.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de dezembro de 1976.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO, EP -07 os servidores abaixo relacionados:

NOME: JACSON CARLOS BARBOSA
EMPREGO: Contínuo
EP -02
MATRICULA: 74.632

NOME: DELFINA DE SOUZA BORGES
EMPREGO: Trabalhador
EP -01
MATRICULA: 75.000
2. DECLARA VAGO 2 (dois) empregos, sendo 1 (um) de CONTINUO, EP -02, e, outro de TRABALHADOR, EP -01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: RAIMUNDO MOREIRA NETO.

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de dezembro de 1976.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, EP -08, o servidor RAIMUNDO MOREIRA NETO, Feitor, EP -04, Matrícula nº 74.891 da TEP/slu.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de FEITOR, EP -04, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.
Brasília, 1º de dezembro de 1976.
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO

RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76 -AERB do Titulo III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VII, Artigo 17, Capítulo I,

RESOLVE:

Designar VANIA REGINA DA

ROCHA BOTTI, para exercer o cargo de Secretária-Datilógrafa símbolo EC -10 da Divisão de Conservação e Reparos desta Administração, a partir de 01 de dezembro de 1976.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO

Superintendente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 89/76, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1976,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO LOPES DA CUNHA, Servente, Nível 05, Matrícula nº 17.068, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 02/12 a 31/12/76, o Chefe da Seção de Material e Transporte da Procuradoria Geral, correspondente às férias do titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1976
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 90/76, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de

22/12/75,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULA NEY FIGUEIREDO, Diretor da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral, Matrícula nº 01.893, executor do contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA CRUZ DE ASSUNÇÃO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de novembro de 1976, constante do Processo nº 060.014/76.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 1976
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

Processo nº 018539/75

Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A -Telebrasil

Face às informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças -DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15/01/68, a dívida no valor de Cr\$ 3.945,88 (três mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), a favor da Telecomunicações de Brasília -S/A -Telebrasil, referente à fatura nº 75040431/0 do mês de abril de 1975, constante deste

processo.

Brasília, 07 de dezembro de 1976
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

Processo nº 27777/75

Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A -Telebrasil

Face às informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças -DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15/01/68, a dívida no valor de Cr\$ 4.048,39 (quatro mil, quarenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), a favor da Telecomunicações de Brasília S/A -Telebrasil, referente à fatura nº 75080490/4 do mês de agosto de 1975, constante deste processo.

Brasília, 07 de dezembro de 1976
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

Processo nº 25069/75

Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A -Telebrasil

Face às informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças -DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15/01/68, a dívida no valor de Cr\$ 5.345,11 (cinco mil

trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e onze centavos), a favor da Telecomunicações de Brasília S/A -Telebrasil, referente a fatura nº 75070486/1 do mês de julho de 1975, constante deste processo.

Brasília, 07 de dezembro de 1976
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DESPACHOS

Processo nº: 059.608/76

Interessado: ANTONIO MARTINS LEITÃO

Assunto: Requer levantamento da situação dos lotes 12 e 13 da Quadra 1734, situada à Rua Cuyabá, Planaltina, Comarca de Formosa, Município de Planaltina-GO.

Senhor Doutor Procurador Geral,

Ao colocarmos nos de acordo com o relatório de fls. 12/14, sugerimos a V. Exa. seja indeferida a solicitação do requerente no sentido de que se autorize um levantamento da situação atual dos lotes referidos na inicial.

No que diz respeito ao loteamento levado a efeito pela Prefeitura de Planaltina, reputamos oportuno ressaltar que o Eminentíssimo Juiz Doutor José Bolívar de Souza, ao proferir

recente sentença nos autos da ação ordinária que versa sobre a mesma matéria, julgou o autor carecedor de ação, e, quanto ao mérito, considerou-a improcedente face à perda de direito de propriedade pelo abandono, pelo usucapião e pela revogação da doação constante da escritura pública.

A consideração de V. Exa.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Maria Paula Saboya Gomes
3ª. Subprocuradora Geral

PROCESSO Nº: 059.608/76

INTERESSADO: ANTONIO MARTINS LEITÃO

ASSUNTO: Requer levantamento da situação dos lotes 12 e 13 da Quadra 1734, situada à Rua Cuyabá, Planaltina, Comarca de Formosa, Município de Planaltina-GO.

Indefiro nos termos propostos pela Dra. 3ª. Procuradora Geral, constantes às fls. 16.

Publique-se.

PRG, em 30 de novembro de 1976

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PROCURADOR-GERAL

ATAS, CONTRATOS, CONVÍNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, fca constituída uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, composta pelos sócios: FRANCISCO NORMANDO CARDOSO FURTADO, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, natural de Brejo Santo, Estado do Ceará, nascido aos 11 de abril de 1.950, residente e domiciliado à margem esquerda da Rodovia DF 07 Km 02 Sobradinho -Brasília -Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade Profissional nº-2.293, expedida pelo CRC -DF., CPF 046609271 -72, ANTONIO DÉCIO DE ARAUJO TEIXEIRA, brasileiro, casado, comerciante, natural de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais, nascido aos 16 de julho de 1.937, residente e domiciliado à Quadra 13 Conjunto "A" Lote 50, Sobradinho, Brasília -Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 185 756, expedida pelo DFSP-DF., CPF 010342941 -72, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de "TEIXEIRA E CARDOSO SERVIÇOS GERAIS LTDA", e se regerá pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis;

SEGUNDA: A Sociedade, terá sua sede à Quadra 08 Bloco 18 Sobreloja 14 Sala 01, Sobradinho -Brasília -Distrito Federal, não tendo filiais, mas podendo abri-las, segundo os interesses da mesma, em qualquer ponto do Território Nacional;

TERCEIRA: O objetivo da Sociedade será: Prestação de Serviços de capinas, sementeira, cêças, valas, plantio de grama, execução de meios fios e calçadas, pintura, limpeza e conservação, preparação de canteiros, serviços de pequenas construções e transportes, e demais serviços congêneres.

QUARTA: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e, o início de suas atividades será no dia 15 de dezembro de 1.976.

QUINTA: O capital social será de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), dividido em 50 (cinquenta) quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e subscritas pelos sócios nas seguintes quantidades e valores: o sócio FRANCISCO NORMANDO CARDOSO FURTADO, subscrive 25 (vinte e cinco) quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), o sócio ANTONIO DÉCIO DE ARAUJO TEIXEIRA, subscrive 25 (vinte e cinco) quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);

Parágrafo 1º -O Capital social será totalmente integralizado na data da assinatura deste Contrato, em moeda corrente do País;

Parágrafo 2º -A Responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada ao total do capital social;

SEXTA: A administração e uso da Denominação Social serão exercidas pelos sócios FRANCISCO NORMANDO CARDOSO FURTADO e ANTONIO DÉCIO DE ARAUJO TEIXEIRA, que assinarão todos os papéis e documentos de interesse da mesma, isoladamente;

Parágrafo único -É expressamente vedado aos sócios, usar o nome da Denominação Social, para qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os fins e objetivos da Sociedade, tais como: avais, fianças, saques de favor, abonos e atos semelhantes;

SÉTIMA: A título de Pro Labore, cada sócio terá direito há uma retirada de acordo com a Legislação do Imposto de Renda em vigor, que será levada a débito de despesas gerais da Sociedade;

OITAVA: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, devendo os lucros ou prejuízos apurados serem distribuídos entre os sócios, na proporção de suas respectivas quotas de capital;

Parágrafo único -No interesse da Sociedade e de comum acordo entre os sócios, os eventuais lucros apurados poderão ser retirados pela mesma, visando maior disponibilidade de recursos;

NONA: No caso de falecimento, retirada, incapacidade física ou interdição de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, e, os seus haveres serão apurados na época do evento, pelo levantamento de um Balanço Geral e o pagamento será efetuado ao retirante, incapacitado, interdito ou herdeiros do sócio falecido ou a quem de direito, pelos sócios remanescentes, nas seguintes condições: 20 % (vinte por cento) será pago em 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Geral e o restante, 80% (oitenta por cento), será pago em 09 (nove) parcelas iguais e sem juros, com vencimentos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias;

DÉCIMA: No caso de retirada de qualquer sócio os remanescentes terão direito de preferência, no prazo de 15 (quinze) dias, para aquisição das quotas em igualdade de condições, para a melhor proposta obtida pelo sócio que se retirar;

Parágrafo 1º -A decisão de retirada de qualquer sócio deverá ser comunicada por escrito e o recebimento da comunicação deverá ser acusado pelos sócios que a receberam;

Parágrafo 2º -Decorridos os 15 (quinze) dias de recebimento da comunicação e não havendo manifestação de interesse dos sócios remanescentes, poderá o retirante alienar as suas quotas de capital a estranhos à Sociedade;

DÉCIMA PRIMEIRA -A Sociedade elege o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir todos os casos oriundos ou omissos deste Contrato Social;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, o qual, lido na presença dos contratantes e de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam a bem e fielmente cumprí-lo.

Assinaturas da Denominação Social por Quem de Direito:

TEIXEIRA E CARDOSO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
FRANCISCO NORMANDO CARDOSO FURTADO.
TEIXEIRA E CARDOSO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ANTONIO DÉCIO DE ARAUJO TEIXEIRA.
Brasília-DF, 16 de novembro de 1976.
FRANCISCO NORMANDO CARDOSO FURTADO.
ANTONIO DÉCIO DE ARAUJO TEIXEIRA.
TESTEMUNHAS:
NEUSA ALVES DA SILVA
JOAQUIM PEIXOTO NETO.

CARTÓRIO-DE SOBRADINHO
TAB. MYRIAM M. DULAC

Reconheço as firmas de Francisco Normando Cardoso Furtado e Antonio Décio de Araújo Teixeira.

Sobradinho, 07/12/76

Em testemunhoda verdade.

Escreventes Autorizados
TEREZA GODOI DE CASTRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
JESUS ISAMAR GUIMARÃES

(G.R. Nº 128 -Cr\$ 674,00).

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DO BOX N° 01 - BLOCO - "B" NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO.

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho, autorizado pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto n° 2.998, de 05 de setembro de 1975, do Governador e do outro a Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o n° 07057838-9, deliberam firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, situada na Feira Modelo de Sobradinho, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA, em 12 de abril de 1976, lavrado às fls. 401/404 do Livro n° 23, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 1976. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o Distrito Federal, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - A Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA, devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pela Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA. CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Senhora MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA. CLÁUSULA SEXTA Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO CORASSA; PELA PARTE (as.) MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO. CERTIDÃO. Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios n° 26, fls. 129/30 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 30/11/76. MARCOS ANTONIO BARBOSA. Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª SFRG - Chefe. Visto; Em, 3/12/76. CARLOS PENNA. 1º Subprocurador-Geral do DF Em exercício. (G.R. 099- Cr\$ 200,00).

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo

Governador no Processo n°. 29.027/75, e do outro o Senhor ELY RODRIGUES COELHO, brasileiro, portador do CIC n°. 217702476 -53, residente e domiciliado à SQS 310 Bl. "D" - aptº. 508, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em Termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na EPT-G, próximo ao Viaduto do GUARÁ I, ocorrido no dia 20 de agosto de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor ELY RODRIGUES COELHO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no seu valor de Cr\$ 9.137,98 (nove mil, cento e trinta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcir-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor ELY RODRIGUES COELHO, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais e sucessivas representadas por 25 (vinte e cinco) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 365,74 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) e as 24 (vinte e quatro) demais no valor de Cr\$ 365,51 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de dezembro de 1976 e a última no dia 30 de dezembro de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor ELY RODRIGUES COELHO, após total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB autorizada a doar o material a instituição de caridade de sua livre escolha. CLÁUSULA QUINTA - Correrão por conta do Senhor ELY RODRIGUES COELHO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL PELA PARTE (as.) ELY RODRIGUES COELHO; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios n°. 26, fls. 127/28 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 02/12/76 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: Em, 2/12/76 - CARLOS PENNA - 1º Subprocurador - Geral do DF Em Exercício.

(G.R. N°. 116 - Cr\$ 268,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N°. 006/76 - FUNDO DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará às 15:00 horas do dia 28 de dezembro de 1976, na sala de Licitação da Corporação, localizada na Diretoria de Intendência, Setor de Áreas Isoladas Sul, Tomada de Preços para a contratação de serviços médicos, aos dependentes dos policiais militares da Corporação, nas especialidades de:

- Anatomia Patológica;
- Eletroencefalografia;
- Radiologia Geral;
- Otorrinolaringologia e Oftalmologia;
- Gineco - Obstetrícia; e
- Pediatria.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais informações, no horário de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço supra mencionado.

ISAÍAS SILVEIRA
Cap PM DF - RG 139390
ANIBAL PACHECO DE SOUSA - TEN CEL PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO BRASILIA - DF

TOMADA DE PREÇOS N° 10/76 - RA - II

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL IRREAJUSTAVEL, PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE -2 - ESTADIUM - DO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 30 (trinta) de dezembro de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório da Administração Regional, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para a conclusão da Unidade 2 - Estadium - do Centro Recreativo e Desportivo do Gama. No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gama - DF, 06 de dezembro de 1976

ARQUITETO ALBERTO FARAH
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 16 de dezembro de 1976, às 16:00 horas; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - DOAÇÕES A UNIÃO FEDERAL
- II - DOAÇÕES AO DISTRITO FEDERAL
- III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA EMPRESA.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

Para 9, 10 e 13 do 12/76

LEGISLAÇÃO

DO

DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo
decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

4ª Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º Andar - D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos
da Administração Indireta.

Tel. 23-5047